



1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE NÚMERO OITO DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, REALIZADA AOS VINTE**
3 **E QUATRO E VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.**

4
5 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, com início às quatorze
6 horas, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Sala de Reunião Vitória Régia do Hotel Global
7 Gardem, no bairro Baú, em Cuiabá-MT, os Conselheiros Titulares e convidados para
8 realizarem comunicados aos participantes e deliberar sobre os assuntos pautados para a
9 presente reunião. A mesa foi composta pelo Presidente do CAU/MT, Claudio Santos de
10 Miranda, pelo Vice-Presidente Nicácio Lemes de Almeida Júnior e pelo Diretor Financeiro
11 Sérgio Silva dos Santos. Coube ao Presidente do CAU/MT a direção dos trabalhos. A Sessão
12 Plenária foi secretariada pelo Secretário Geral do CAU/MT Oswaldo Santos. **VERIFICAÇÃO**
13 **DO QUORUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente do
14 CAU/MT, deu boas vindas a todos os Conselheiros e convidados presentes. Em seguida
15 declarou instalada a oitava Sessão Plenária Ordinária de dois mil e doze. **CONSELHEIROS**
16 **TITULARES PRESENTES:** Claudio Santos de Miranda, Sérgio Santos, Nicácio Lemes, Éder
17 Bispo, Luciano Narezzi, Geovany Jessé Alexandre da Silva, Rita de Cássia Oliveira Chiletto,
18 Deraldo Campos de Paula Bonfim, Altair Medeiros. **CONSELHEIROS SUPLENTE**
19 **PRESENTES:** Carmen Amaral. **CONSELHEIRO FEDERAL PRESENTE:** Eduardo Chiletto,
20 Cássia Abdalla. **ORDEM DO DIA –** O presidente abre a Sessão lembrando que a Sessão
21 Plenária do dia deve fechar a pauta estabelecida qual seja: **ITEM UM - Análise para**
22 **aprovação do Informe nº 1 do CAU/MT. ITEM DOIS - Seminário Estadual CAU/MT. ITEM**
23 **TRÊS - Calendário de Reuniões CAU/MT. ITEM QUATRO - Plano de Cargos e Salários dos**
24 **colaboradores do CAU/MT. ITEM CINCO - Análise das frequências e justificativas das**
25 **ausências. ITEM SEIS - Participação de Conselheiros residentes fora da capital e**
26 **Conselheiros suplentes na composição das comissões permanentes. ITEM SETE - Avaliação**
27 **da viabilidade financeira de deslocamento para Cuiabá, por meio de avião, dos Conselheiros**
28 **residentes em Sinop-MT. ITEM OITO - Sugestão para que as Sessões Plenárias CAU/MT**
29 **sejam realizadas em 01 (um) dia. ITEM NOVE - Curso de Aperfeiçoamento e qualificação.**
30 **ITEM DEZ - Reserva de 01 (um) dia para Reunião com Conselheiros e colaboradores do**
31 **CAU/MT. ITEM ONZE - Aluguel de sala comercial para abrigar a nova sede do CAU/MT. ITEM**
32 **DOZE - Imóvel da SPU e infraestrutura do CAU/MT. ITEM TREZE - Formação de grupo de**
33 **trabalho para Elaboração do Edital de Patrocínio. ITEM QUATORZE - Formação de grupo de**
34 **trabalho para discussão da política urbana. ITEM QUINZE - Reunião com candidatos a**
35 **Prefeitos na capital e em outras cidades. ITEM DEZESSEIS - Matérias da Comissão de Atos**
36 **Administrativos e Finanças CAU/MT; 16.1. Normas para concessão de patrocínio; 16.2.**
37 **Prestação de Contas CAU/MT; 16.3. Transposição Orçamentária; 16.4. Plano de Saúde para**
38 **funcionários e profissionais registrados no CAU/MT; 16.5. Contratação de serviços de**
39 **digitalização de documentos para o CAU/MT; 16.6. Aquisição de uniformes para funcionários**
40 **do CAU/MT; 16.7. Análise das atas de todas as Sessões Plenárias CAU/MT; 16.8. Análise do**
41 **regimento interno para alteração; ITEM DEZESSETE - Outros Assuntos (Palavra livre) e**
42 **ITEM DEZOITO - Encerramento.** O **PRESIDENTE** inicia as discussões cumprimentando os
43 Conselheiros presentes, informa que a presente Sessão é a oitava Sessão Plenária do
44 CAU/MT no ano de 2012, e que o Conselho esta evoluindo conforme o tempo passa. Informa
45 ainda que terá um tempo maior para dedicação ao CAU/MT devido a sua aposentadoria no
46 atual emprego, e faz Comunicados diversos aos presentes. O **PRESIDENTE** questiona aos
47 Conselheiros se antes da aprovação existe alguma solicitação ou sugestão de alteração da
48 Ata da sétima Sessão Plenária. O Conselheiro **EDER BISPO** expõe que a maneira que
49 atualmente a ata está sendo redigida deixa-a “fria”, e informa que solicitou ao Conselheiro
50 Federal **EDUARDO CHILETTO** para que apresentasse para os Conselheiros presentes o
51 modelo de ata elaborada pelo CAU/BR. Expõe ainda que a importância da ata se deve por
52 ser um documento que registra a história de determinados processos de discussões. O
53 **PRESIDENTE** interpõe o Conselheiro **ÉDER BISPO** e expõe que não discorda da opinião do
54 Conselheiro, porem a forma de redigir a ata em tópicos das decisões, a qual está sendo
55 elaborada atualmente, foi uma decisão Plenária. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que
56 concorda com o exposto, porem solicita que sejam apresentadas propostas alternativas para
57 elaboração da ata, diz ainda que as atas elaboradas integralmente levam muito tempo para
58 leitura e aprovação durante as Sessões Plenárias. O **PRESIDENTE** questiona os
59 Conselheiros se retomarão a elaboração integral da ata. O Conselheiro **SERGIO SANTOS**



60 expõe que se coloca a disposição para mudanças a partir do momento em que apresentarem
61 outras propostas alternativas. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** faz uso da
62 palavra, cumprimenta todos os Conselheiros presentes. Expõe que enviou um modelo de ata
63 do CAU/BR para todos os Conselheiros, para Gerencia Geral e Secretaria Geral do CAU/MT.
64 A Conselheira **RITA CHILETTO** sugere que seja apresentada o modelo de ata para todos os
65 Conselheiros, e posteriormente ao Cooffe Break votam a nova proposta de elaboração da
66 ata. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO** expõe que os assuntos que necessitam de
67 aprovações Plenárias, deve ser avaliado primeiramente pelas respectivas Comissões, e
68 posteriormente ser levado em Plenário para aprovação. O **PRESIDENTE** diz que o modelo de
69 ata do CAU/BR é bom, e sugere que essa sugestão possa ser encaminhado para análise da
70 Comissão respectiva. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** sugere que para aprovação da ata
71 da ultima Sessão Plenária, sugere que se deixe a aprovação da ata para a próxima Sessão, e
72 que possam decidir sobre a nova maneira de elaboração da mesma. O Conselheiro **ÉDER**
73 **BISPO** expõe que não aprova a ata somente que pela maneira com que a ata foi elaborada,
74 não mostra a sua presença na Sessão. O **PRESIDENTE** sugere que remetam a aprovação
75 da ata da sétima Sessão Plenária para próxima Sessão, e que aproveem na atual Sessão o
76 modelo de elaboração das atas. A Conselheira **RITA CHILETTO** questiona se a ultima
77 Sessão foi gravada, e que se o **SECRETÁRIO GERAL** terá subsídio para elaboração da
78 mesma. O Conselheiro **ÉDER BISPO** expõe que para elaboração das atas se devam ter uma
79 base, que a sugestão do modelo do CAU/BR é somente como ponto de referência, e que se
80 mude de acordo com as necessidades. A Conselheira **RITA CHILETTO** sugere que seja
81 apresentada em data show o modelo da ata do CAU/BR para todos os Conselheiros e que
82 façam a votação para a aprovação. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** apresenta
83 aos Conselheiros o modelo de ata do CAU/BR. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** questiona o
84 Conselheiro Federal se existe uma normativa interna do CAU/BR para elaboração das atas.
85 O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** informa que as atas são elaboradas conforme
86 o modelo desde o início e que ainda não existe uma normativa a respeito. O Conselheiro
87 **SERGIO SANTOS** sugere que a ata da sétima Sessão Plenária seja elaborada conforme
88 modelo do CAU/BR e aprovada na próxima Sessão Plenária. O **PRESIDENTE** submete a
89 votação para aprovação da elaboração das atas conforme o modelo apresentado do
90 CAU/BR, e que a ata da sétima Sessão Plenária seja elaborada conforme o modelo
91 apresentado e aprovada em próxima Sessão Plenária. Após verificação dos votos,
92 **APROVAM** a elaboração da ata conforme modelo apresentado do CAU/BR e que a ata da
93 sétima Sessão Plenária seja elaborada conforme novo modelo apresentado para ser
94 aprovada na próxima Sessão Plenária. O **PRESIDENTE** solicita inversão de pauta sendo que
95 se inicie o **ITEM DOIS** – Calendário de Reuniões do CAU/MT. O **PRESIDENTE** expõe ainda
96 que submete ao Plenário que sejam controlados os tempos de cinco minutos para exposições
97 dos Conselheiros relatores e o tempo de três minutos para as intervenções dos demais
98 Conselheiros. Questiona ainda se todos estão de acordo, não havendo manifestações
99 contrárias. O **PRESIDENTE** solicita ao **SECRETÁRIO GERAL** que coordene o tempo para
100 cada exposição e intervenção dos Conselheiros. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
101 **CHILETTO** solicita inversão de pauta para que seja tratado primeiramente o Calendário de
102 Reuniões e posteriormente o Seminário do CAU/MT. Apresenta aos conselheiros o calendário
103 de reuniões do CAU/BR e expõe sua preocupação quanto ao calendário do CAU/MT em
104 questão de programação, expõe que o calendário do CAU/BR é lotado e o calendário do
105 CAU/MT é vazio. Diz que fica angustiado ao ver que os assuntos colocados em pauta para
106 serem tratados na Plenária do CAU/MT não são analisados pelas Comissões Permanentes.
107 Diz que no CAU/BR os assuntos necessários para serem tratados em Plenária são enviados
108 pelas Comissões. Explica que as demandas que necessitam ser passadas em Sessões
109 Plenárias precisam serem tratados anteriormente nas reuniões das Comissões, e se
110 preocupa que não existam frequentes reuniões das Comissões do CAU/MT. O **PRESIDENTE**
111 concorda com o exposto pelo Conselheiro. Expõe que o CAU/MT teve algumas dificuldades
112 em relação a composição das Comissões Permanentes em relação a quantidade de
113 conselheiros e de conselheiros que residem na capital. Expõe que ainda existe a dúvida
114 quanto à possibilidade de conselheiros suplentes possam participar das Comissões
115 Permanentes do CAU/MT, diz que até o momento não teve resposta do CAU/BR quanto a
116 essa possibilidade e acha que sendo assim o CAU/MT possa prosseguir com essa
117 possibilidade independentemente do parecer do CAU/BR. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
118 **CHILETTO** expõe que essa questão é importante que o CAU/MT trabalhe dentro do



119 regimento interno, que o regimento pode conter a possibilidade de que conselheiros
120 suplentes componham as comissões permanentes, expõe ainda que cada CAU deve basear
121 seu regimento interno de acordo com a realidade de cada CAU. Diz ainda que o tempo de
122 três minutos para exposições dos Conselheiros no CAU/MT é pouco pelo motivo de que os
123 assuntos não são tratados previamente pelas Comissões, no CAU/BR esses mesmos três
124 minutos é o suficiente porque os assuntos que são encaminhados para as Sessões Plenárias
125 já foram tratados e analisados previamente pelas Comissões. O Conselheiro **SERGIO**
126 **SANTOS** concorda com a análise do Conselheiro Federal, diz ainda que o problema maior do
127 CAU/MT é na questão dos Conselheiros Suplentes, que é uma questão antiga. A Conselheira
128 Federal **CÁSSIA ABDALLA** agradece aos demais Conselheiros a mudança do calendário
129 para os Conselheiros Federais possam participar das Sessões Estaduais. Diz que os
130 Conselheiros Suplentes devem encontrar meios para frequentarem as Reuniões do CAU/MT,
131 independentemente de direito à voto ou não. Sugere que os Conselheiros que residam no
132 interior revezem a frequência nas Reuniões do CAU/MT. O **PRESIDENTE** expõe que os
133 problemas de Conselheiros Suplentes não refere-se na presença das Sessões Plenárias, e
134 sim na presença nas Reuniões das Comissões. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** expõe que
135 o problema é que o CAU/MT possui oito Conselheiros para cinco comissões. O
136 **PRESIDENTE** explica ao Conselheiro Federal que diante dos problemas apresentados é que
137 o calendário de Reuniões do CAU/MT não foi completo com as Reuniões das Comissões. O
138 Conselheiro **EDER BISPO** diz que o CAU/MT iniciou um processo de trabalho inverso do
139 CAU/BR, que vê aspectos positivos na maneira com que o CAU/MT trabalha, que no ponto
140 de vista do processo democrático o CAU/MT esta melhor. Diz que sempre foi defensor desse
141 ideal, e que devem buscar as vocações dentre os conselheiros para que todos os
142 conselheiros se envolvam em cada área e que seja distribuído o trabalho entre eles. Diz que
143 as dificuldades que vê no CAU/MT é somente operacional e administrativa. Diz que é
144 necessário que todos saibam qual é a função de cada um. Sugere que o Conselho deve fazer
145 o entendimento de quem são e pra onde vão. Diz que o que falta para o Conselho é o
146 comprometimento com as questões importantes. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** expõe
147 que concorda com as colocações do Conselheiro **EDER BISPO** a respeito do CAU/BR.
148 Expõe a sua dificuldade e de seu Conselheiro Suplente em se deslocarem do interior do
149 estado para participarem das Reuniões do Conselho, expõe ainda que o CAU/BR até o
150 momento não se pronunciou a respeito. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que sente muito a
151 presença dos Conselheiros Suplentes nas Reuniões do conselho. Sugere que se faça um
152 documento onde inclua os Conselheiros Suplentes para participarem das Comissões, devido
153 ao volume de trabalho, e enquanto o CAU/BR não se pronuncie a respeito o CAU/MT vai
154 trabalhando dessa forma. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** explica que o problema dessa
155 sugestão está na questão das votações, se os Conselheiros Suplentes poderão ter voto
156 durante as Reuniões. O Conselheiro Federal explica que caso o titular não esteja presente na
157 mesma Reunião, o Suplente poderá ter voto. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que a
158 sugestão dela pode não ter sido entendida, expõe na comissão que o conselheiro titular
159 estiver, o conselheiro suplente não estará, e na comissão que o conselheiro titular não estiver
160 o seu suplente poderá participar e votar na comissão. O Conselheiro Federal explica que os
161 conselheiros Suplente e Titular não podem participar da mesma Comissão. O **PRESIDENTE**
162 expõe que na segunda reunião plenária do CAU/MT haviam decidido que não fariam gastos
163 com deslocamento para conselheiros residentes no interior, e verificaram agora que esse
164 gasto não é elevado. O Conselheiro **EDER BISPO** expõe que existem conselheiros suplentes
165 que assumiram somente para fazerem currículo. Exemplifica que na comissão em que é
166 coordenador, não distribuirá processos para conselheiros que não queiram trabalhar. Diz que
167 é necessário que os conselheiros assumam o trabalho nas Comissões. O Conselheiro
168 **SERGIO SANTOS** diz que gostaria que o conselheiro federal questionasse o CAU/BR se
169 como a conselheira suplente do presidente poderá compor as comissões do CAU/MT devido
170 o presidente exercer seu cargo e ter direito somente ao voto de desempate. O Conselheiro
171 Federal diz que na próxima semana irá ao CAU/BR e vai levar esse questionamento a
172 Assessoria Jurídica do CAU/BR. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que se for documentado
173 todas as rotinas de prazo para devolução de processos, os relatos, não terão problemas com
174 conselheiros que não queiram trabalhar nas comissões. Diz que a partir do momento em que
175 vier uma resposta do CAU/BR o CAU/MT se reorganizará para se adequar. Diz que é
176 importante que se garanta a presença dos conselheiros que residam no interior nas reuniões,
177 independentemente de custos com diárias e deslocamento. O Conselheiro Federal diz que



178 com esses problemas, se faz necessário que se reorganize o organograma do CAU/MT.
179 Apresenta o modelo do organograma do CAU/BR. Diz que as assessorias estarão ligadas
180 diretamente à Presidência. Diz que o Conselho diretor passa a ser ligada a presidência mais
181 diretamente. Diz que esses procedimentos são relativos aos processos. Diz que se as
182 comissões não tiverem as suas assessorias não terão como trabalhar produtivamente. Diz
183 que se assustou ao ver o calendário do CAU/MT justamente pelo reduzido número de
184 reuniões. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** expõe que já está sendo contratada um
185 funcionário para assessorar as Comissões. O Conselheiro **EDER BISPO** explica que se faz
186 necessário primeiramente que o CAU/MT saiba o que é o Conselho. Diz que no CAU/MT não
187 tem estrutura, o lugar é precário. Diz que a estrutura organizacional não está clara ainda para
188 que possam resolver os problemas. Diz que esta faltando um pouco de coragem para
189 assumir riscos, diz que não tiveram ousadia pra implantar o Conselho. Diz que somente um
190 fiscal e um ajudante para as comissões não vão resolver, diz que se deve ter o ideal. Diz que
191 deve descobrir quais são os objetivos e metas do conselho. O Conselheiro Federal diz que é
192 necessário que as comissões façam os planos de ações para que tenham também os planos
193 de gastos e sejam inclusos no orçamento anual dos CAUs. Diz ainda que a Comissão de
194 Política Urbana. O Conselheiro Federal apresenta as propostas de lei que serão
195 apresentadas pelo CAU/BR. Diz que é fundamental que o CAU/MT também possa ter uma
196 assessoria parlamentar. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que devem atuar com o que tem.
197 Em relação ao Organograma, é necessário que a Comissão analise a questão. O
198 **PRESIDENTE** diz que a seleção simplificada que está sendo realizada atualmente, já está
199 sendo preparado o cadastro de reserva para que caso um assistente administrativo e um
200 fiscal não atendam a demanda, contratem mais funcionários. A Conselheira **RITA CHILETTO**
201 questiona se terão encaminhamento em relação aos Conselheiros Suplentes. O Conselheiro
202 **SERGIO SANTOS** diz que vão chamar os suplentes desde que estejam imbuídos dos
203 trabalhos, e que o Conselheiro Federal trará a resposta quanto a Conselheira Suplente do
204 **PRESIDENTE** possa compor as Comissões. O **PRESIDENTE** propõe regime de votação
205 sobre a participação dos Conselheiros Suplentes nas reuniões das comissões substituindo os
206 Conselheiros Titulares, e que o calendário com as alternâncias entre os conselheiros sejam
207 elaboradas dentro das próprias Comissões. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** sugere que
208 se deve analisar mais detalhadamente esse detalhe. Após verificação dos votos, **APROVAM**
209 conforme exposto pelo **PRESIDENTE**. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM DOIS** da pauta. O
210 Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** expõe a proposta da Comissão Especial de
211 Política Urbana do CAU/BR da deliberação aprovada em Plenária sobre a realização do
212 seminário nacional sobre política urbana com os temas Moradia e Vida Urbana; Mobilidade,
213 Circulação e Logística; Meio Ambiente, Saneamento e Infraestrutura; Planejamento, Gestão
214 Urbana e Participação Social; Urbanidade, Desenho e Cultura Urbana. Diz ainda que acima
215 desses itens maiores, existem alguns outros subitens. Diz que terão a conferencia das
216 cidades e o CAU/BR precisa se posicionar a respeito desses temas. Informa ainda que o
217 CAU/BR já encaminhou os CAUs esses temas para que realizem esses seminários no âmbito
218 estadual. Sugere que o CAU/MT formate um seminário baseando nos temas propostos pelo
219 CAU/BR, e que se forme uma Comissão para tratar da elaboração do Seminário, e
220 posteriormente um representante desta comissão levaria o resultado do seminário ao
221 CAU/BR para depois ser encaminhado ao Ministério das Cidades. Apresenta os nomes dos
222 arquitetos convidados para participar da reunião nacional sobre o seminário. Sugere que
223 seria interessante a organização de workshops e posteriormente se faça uma reunião
224 estadual. O **PRESIDENTE** sugere que se façam um intervalo, e posteriormente voltassem
225 para deliberar sobre o apresentado. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que acha que existem
226 assuntos que demandam muito tempo para debate, e outros que são rápidos, e que já havia
227 sugerido ao presidente a organização da pauta. Opina que provavelmente não conseguirão
228 cumprir com a pauta. O **PRESIDENTE** solicita a antecipação do **ITEM 16.2** e **16.3** para que
229 depois retomassem a pauta da Sessão. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que devem cumprir
230 com o que está na pauta com o compromisso de decidirem sobre os assuntos, uma vez que
231 foram colocados os assuntos devem ser fechados. O **PRESIDENTE** diz que foi somente uma
232 sugestão para alteração de ordem da pauta. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que entendeu
233 o exposto pelo Conselheiro **EDER BISPO**, que escolhessem alguns temas mais rápidos dali
234 pra frente e votarem. O Conselheiro **EDER BISPO** diz que isso já havia sido passado
235 antecipadamente para o **PRESIDENTE** como algo do Conselho Estadual. O **PRESIDENTE**
236 expõe que é prerrogativa do **PRESIDENTE** a Coordenação da Reunião, e pede que sigam a



237 ordem que proposta por conta dos colaboradores do CAU/MT. Diz que a pauta deve ser
238 seguida conforme ordem previamente encaminhada aos Conselheiros acatando
239 necessidades prementes e situações do momento, diz que gostaria que desse a liberdade
240 como **PRESIDENTE** de controlar os trabalhos e solicita que façam intervalo. Após o intervalo,
241 retomam os assuntos referentes a apresentação do Conselheiro Federal quanto ao Seminário
242 Estadual. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** informa a data do Seminário
243 Nacional de 24 a 26 de outubro do corrente ano. O **PRESIDENTE** diz que no momento não
244 vão discutir os temas mencionados para o seminário, e sim vão discutir se vão ou não realizar
245 o seminário. Diz que fará encaminhamento para votação em relação ao assunto devido o
246 curto prazo para realização do seminário. Propõe para que todos os Conselheiros opinem
247 sobre o assunto e posteriormente coloque em votação. Sugere o encaminhamento também
248 de dois conselheiros para coordenarem a comissão para coordenação do seminário, o
249 Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** e a Conselheira **RITA CHILETTO**. O Conselheiro **SERGIO**
250 **SANTOS** diz que foi uma boa coincidência o item sobre o seminário incluso pelo Conselheiro
251 Federal, pois também havia sugerido a inclusão do mesmo item sobre seminário estadual.
252 Diz ainda que cobrou a dois meses atrás durante uma reunião das comissões, disse que é
253 uma preocupação dele desde quando fundaram o CAU/MT. Diz que tiveram umas duas
254 reuniões preparatórias para o seminário e que cobrou os coordenadores do porque o
255 seminário não estava indo em frente. Diz que em seu entendimento a Comissão já está
256 montada. Acha uma temeridade começar a colocar nomes sendo que já existe uma comissão
257 composta. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que o Conselheiro **SERGIO SANTOS** o havia
258 cobrado em relação ao seminário e respondeu ao mesmo que poderia ter incluso o item na
259 pauta da sessão que ele relataria o assunto. Diz que havia convidado o Conselheiro
260 **GEOVANY JESSÉ** que ele também estaria participando. Expõe que haviam iniciado os
261 trabalhos e já haviam realizado a primeira reunião preparatória para o seminário, diz que
262 participaram arquitetos, um biólogo, um geógrafo e uma senhora responsável por uma ONG.
263 Diz que esse era o encaminhamento que estavam tendo para a realização do seminário.
264 Explica que paralisou as ações por uma questão interna, devido sua preocupação e de seu
265 total desinteresse com relação ao conselho se o conselho não tomasse outro rumo, outro
266 direcionamento. Então paralisou o seminário por uma questão prática, por não saber o que é
267 isso ainda, que estaria fazendo um trabalho e colocando seu nome, não só do conselho, mas
268 o seu particular, do seu escritório. Diz que organizar um evento é um grande trabalho, e para
269 que se faça um evento, deve ter uma segurança de onde está pisando e não sente essa
270 segurança ainda do Conselho, por uma série de razões. Diz que estão ainda organizando o
271 conselho, que não organizarão o conselho internamente e essa é uma preocupação dele. Diz
272 que não tem segurança de discutir planejamento de cidades se não organizou seu próprio
273 Conselho. Diz que o CAU/BR se fortaleceu devido os seminários realizados com o IAB, com
274 os sindicatos. Diz que fica preocupado com o Conselho trazer essa responsabilidade para si.
275 Diz que para um seminário desse porte o CAU/MT deve estar internamente preparado. Diz
276 que o CAU/MT, as vezes, quando organiza alguma coisa, pode mostrar mais as fragilidades
277 do que competências, e isso é uma coisa que devem ter humildade, por isso ser o
278 aprendizado, diz que é o custo por serem os pioneiros nos trabalhos. Diz que devem assumir
279 uma carga que possam carregar. Diz que estava tentando fazer o seminário do possível. Diz
280 que o Conselheiro Geovany e ele tem condições de trabalhar, que tem conhecimento
281 profissional e cultural. Diz que não aceita as sugestões do **PRESIDENTE** por estarem em
282 uma plenária, e a plenária é soberana para decidirem e argumentar, e indicar as coisas, as
283 vocações. A Conselheira **RITA CHILETTO** expõe que a proposta apresentada pelo
284 Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** vem de encontro à uma proposta que ela já
285 havia feito em plenária. Diz que a proposição do CAU/BR esta vindo de uma ampla discussão
286 para a conferencia das cidades no ano que vem. Diz que tinha sido convidada pelo CREA-MT
287 de realizar um evento somente sobre mobilidade e que envolvesse um debate com a
288 população. Diz que diante disso, volta com a proposta, pois só soma, acha que seria
289 interessante unir com parceiros para colaboração. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
290 **CHILETTO** diz que o evento não é um evento somente para arquitetos, é um evento para a
291 sociedade participar, uma discussão de política urbana, que é multidisciplinar, inclusive
292 engenheiros precisam participar. Diz que as adequações que o Conselheiro **ÉDER BISPO**
293 sugeriu, de acordo com os diversos subtemas elencados, que são subtemas importantes,
294 mas que evidentemente dependendo do local, do espaço, aquilo não será fundamental,
295 justamente pelo seminário não se referir somente à Cuiabá, e sim de todo o estado. Diz que



296 existem contribuições importantes dos colegas do interior. Diz que é importante que se
297 discuta com a sociedade e os profissionais, o urbanismo e arquitetura que querem. Diz que
298 vê esse seminário como uma discussão que vai se aprofundar. Diz que devem fazer o
299 seminário do tamanho que podem fazer. Devem discutir primeiramente o tema para que
300 posteriormente seja enviado a Brasília. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que se lembra
301 que até pela falta de estrutura, haviam decidido que fariam reuniões com pequenos grupos
302 para começarem a ter um entendimento geral e fomentar essa discussão com toda a
303 sociedade. Acha que tem que fomentar isso para que se formate o seminário e que todos os
304 conselheiros estejam coesos em relação a política urbana. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
305 **CHILETTO** diz que não vê como seminário do CAU no sentido de estarem propondo alguma
306 coisa, e sim que estão propondo uma discussão. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que o
307 CAU/MT é que deve ter a premissa base deste seminário, que não devem estar ligados a
308 nenhum órgão público, nenhum setor da sociedade, que somente o CAU deve conduzir esse
309 seminário. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** questiona o Conselheiro Federal **EDUARDO**
310 **CHILETTO** se existe algum recurso federal do CAU/BR para custear esse seminário
311 estadual. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** responde que o CAU/BR não vai
312 custear esses seminários estaduais, que eles serão custeados pelos CAUs estaduais. Diz
313 que a ideia é firmar algumas parcerias, exemplifica a parceria com a Assembleia Legislativa,
314 que se colocaram a disposição com o espaço, auditório, e diz que é importante o dito pelo
315 Conselheiro **SERGIO SANTOS** que a organização deve ser exclusiva do CAU/MT. Diz
316 também que os apoios são importantes para economia financeira do CAU/MT. Diz que as
317 Secretarias podem ajudar a trazer palestrantes de fora. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
318 questiona o Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** sobre o que o CAU/BR espera do
319 seminário regional, o que esperam para levar ao CAU/BR. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
320 **CHILETTO** diz que esperam que desses seminários saiam documentos sobre o que foi
321 discutido e quais são os problemas, que esse documento possa ser encaminhado ao
322 CAU/BR para a realização da Conferência Nacional das Cidades. Diz que a ideia do CAU/BR é
323 fomentar a conferência. O **PRESIDENTE** expõe que em relação a esse item, visualizou de
324 maneira diferente, acha que o seminário que o Conselheiro **ÉDER BISPO** estava preparando
325 é um seminário que procura discutir as cidades de uma forma mais filosófica e tentar
326 entender o problema de uma distância maior, tentando ser mais multidisciplinar, mais
327 aprofundado. Acha que é um caminho importante para seguirem. Diz que sente que devem
328 ter ações no cotidiano, que devem estar dentro da agência de planejamento e de gestão das
329 cidades, e que a conferência é um processo do CAU/BR e acha que estão juntos nesse
330 processo. Diz ainda que não tem insegurança em relação em relação a competência para
331 organização do seminário. Diz que citou a Conselheira **RITA CHILETTO** porque acompanhou
332 ela em quatro conferências das cidades, foram feitas conferências nos polos depois nas
333 cidades, que os conselheiros do CAU/MT tem pleno domínio sobre o assunto. Acha que o
334 conselho deve estar dentro, com consciência. Diz que não se conforma muito em ter uma
335 vida antes do CAU onde discutia várias coisas sobre a cidade, e após ter entrado para o CAU
336 parou de discutir a cidade, do dia a dia, talvez não a cidade ideal, mas a cidade do dia a dia,
337 com todos os problemas. Diz que quando vê a luta acontecendo e o CAU esta fora, porque o
338 CAU não esta preparado para discutir isso, diz que quer ir para a luta, quer discutir, chamar
339 as comunidades e as associações. Quer que o Conselho seja o organizador desses
340 assuntos. Diz que na sua opinião é uma frustração o conselho não participar com confiança e
341 com força. Diz que o Conselho tem recurso, que se não usarem para esse tipo de evento, o
342 orçamento em caixa passa a ser recurso para patrimônio. Diz que a categoria está ansiosa
343 para que o CAU/MT se mostre para a sociedade. Diz que acha que não dá para o conselho
344 ficar de fora disso. Diz que não quer deixar de ser presidente sem que tomassem uma
345 iniciativa corajosa, de trabalho, de mostrar para o CAU/BR, para Mato Grosso e para as
346 cidades que o CAU/MT existe e está presente. Diz que acha que o CAU/MT está preparado
347 para o seminário, que conhece a experiência dos conselheiros que irão coordenar. O
348 Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que na parte que o toca, em que diz respeito ao trabalho que
349 estava conduzindo, não é utópico, basta verem o trabalho que ele executa. Diz que tem
350 trabalhos conhecidos mundialmente, e que isso não é um júbilo para ele. Diz que faz parte de
351 um grupo que pertencem grandes arquitetos e urbanistas de São Paulo. Disse que tiveram
352 várias opiniões durante as reuniões preparatórias para o seminário em que estava
353 coordenando, e que é a partir dessa compreensão que se inicia um seminário. Diz que fez
354 curso de história, e só não terminou porque tinha que terminar arquitetura e fazia os cursos



355 ao mesmo tempo, diz que não é porque não trabalha em nenhum órgão público de
356 planejamento que está distante, pois estuda muito arquitetura e arquitetura é sua vida. Diz
357 que tem essa competência, e se não quiserem, diz que não está nem aí. Diz que o que falta
358 para a cidade é uma outra ótica, uma outra maneira de ver a cidade, que precisam de uma
359 ruptura e uma outra forma de pensar. Diz que sua visão é isenta, e não tem vínculo e
360 envolvimento com ninguém. Diz que caso queiram constituir outro grupo para o seminário,
361 que constituam, pois não tem o menor interesse para continuar com isso e nem coordenar
362 nada. Diz que não precisa disso e que não se interessa por medalha ou por título. Diz que o
363 que importa a ele é ser e não parecer. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que pediu a
364 palavra e não tem a menor dúvida quanto a competência do conselheiro **EDER BISPO** para
365 coordenar o seminário, que até entende que se mantenha a comissão. Diz que o que o
366 angustia da mesma forma que o **PRESIDENTE** é que o conselho deve ter resultados, e a
367 questão do urbanismo vem o angustia desde o início do ano, caso aja um entendimento
368 em plenária, os conselheiros devem dar suporte a comissão, verificar o que é que a comissão
369 precisa, dar um prazo para a exclusão desse seminário, que se agente reuniões preparatórias
370 para a realização do seminário. Acha que nos próximos dois meses esse seminário tem que
371 ser realizado. O Conselheiro **EDER BISPO** diz que não tem mais interesse de fazer parte, e
372 coloca sua posição que não tem o mínimo interesse em participar como coordenador ou
373 como organizador nem fazendo parte desta comissão em relação ao seminário. Diz que suas
374 intenções eram boas, mas da maneira de como está sendo colocado e da maneira de como
375 está sendo imposta uma substituição, acha que é um grande retrocesso. Diz que o
376 **PRESIDENTE** simplesmente chegou e colocou porque são assuntos afins. Acha que pode
377 assumir outra pessoa, diz que não quer alongar essa discussão porque é uma perda de
378 tempo, diz que são as maneiras de ver o mesmo problema, que ele coordenando o seminário
379 vai tomar um rumo, e outra pessoa coordenando vai tomar outro rumo. Diz que não tem
380 interesse em participar mais, não quer mais polemizar, que vem para o conselho para de
381 uma forma produtiva, para deliberar coisas que possam melhorar o conselho. Não quer mais
382 essas imposições de presidência de tomar a palavra, de mudar, essa coisa autoritária, diz
383 que não quer e não vai discutir, que também não vai ficar medindo força com ninguém, diz
384 que não quer isso, que para ele basta, que coloquem quem quiser e votem, escolham a
385 pessoa, que para ele está bom, que vai ficar em sua paz. O Conselheiro **DERALDO**
386 **CAMPOS** sugere que, apesar de sua ausência, ficou muito desatualizado nas questões de
387 urbanismo. Diz que trabalha há muito tempo com o urbanismo na prática, e vê a dificuldade
388 nas legislações ultrapassadas, que seja levado em discussão sobre a alteração da lei 16766
389 que é uma lei ultrapassada. Diz que hoje querem quebrar paradigmas com processos
390 diferenciados, não para beneficiar os especuladores, mas aqueles que poderiam estar com
391 outros modelos de traçado urbano, economizando asfalto, economizando calçadas, em
392 termos de muito mais jardins e praças. Diz que têm uma outra ótica em relação a região
393 mato-grossense, que só são cidades novas, que precisam de profissionais como todos os
394 conselheiros que encontram-se naquela mesa, com conhecimento imenso, para que
395 pudessem construir cidades que estão se formando, diz que é uma discussão complexa. Diz
396 que a sociedade ainda não está preparada para discutir. Diz que o CAU deveria escolher
397 eixos dessas discussões para que possam extrair informações. Expõe que também gostaria
398 de colaborar com a comissão, por trabalhar há muito tempo na área. A Conselheira **RITA**
399 **CHILETTO** diz que em relação ao que o Conselheiro **EDER BISPO**, não vê que a colocação
400 do **PRESIDENTE** de uma forma impositiva, pois entendeu que estavam falando de dois
401 eventos distintos. O seminário que começaram a discutir no início do semestre era para a
402 questão um pouco mais filosófica da discussão da cidade, este que estão discutindo no
403 momento já tem um outro perfil, já vem um pouco mais estruturado. Diz que gostaria de
404 deixar a vontade pois, gosta do assunto e se coloca a disposição para apoiá-los através da
405 secretaria das cidades. Diz que está para somar e não com objetivo de substituir alguém. O
406 **PRESIDENTE** diz a Conselheira **RITA CHILETTO** que quando a sugeriu, não foi no sentido
407 de que se concentrasse nela toda a responsabilidade pelo evento, mas sim uma participação
408 de algumas coisas que acha que ela possui, por estar na SECID, tem relações de
409 convidados, de palestrantes, uma série de recursos institucionais que poderão ajudar na
410 condução do processo. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que deixa a disposição a sua
411 experiência, que está ali para isso. O Conselheiro **EDER BISPO** diz que sempre teve
412 consciência e sempre compreendeu que ela sempre se colocou numa posição de ajudar com
413 a Secretaria de Cidades. Diz que a Conselheira sempre teve uma postura ética dentro do



414 conselho, apesar das divergências de pensamentos e ideias com ele, sempre manteve uma
415 postura ética e correta. Diz que todas as comissões são formadas questionando quais
416 conselheiros são voluntários. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que entende que os eventos
417 são totalmente diferentes e que podem ser fundidos em um só, e nesse sentido deixa a
418 disposição no que puder ajudar com a secretaria das cidades. Diz que existe um evento
419 proposto pelo CREA, conforme expôs em plenária anterior e está registrado em ata, que para
420 a SECID entrar, terão que firmar uma parceria de alguma forma com o CREA. A Conselheira
421 Federal **CASSIA ABDALLA** diz que também não entendeu que o **PRESIDENTE** estivesse
422 propondo outra comissão, entendeu que foi colocado o nome do Conselheiro **EDER BISPO** e
423 sugerido o nome da conselheira **RITA CHILETTO** para trabalharem juntos. Até se coloca a
424 disposição, apesar de ser Conselheira Federal, mas é de Cuiabá, trabalha aqui e sempre que
425 puder estará presente. Diz também que não entendeu alguém tenha dito que o Conselheiro
426 **EDER BISPO** não tenha capacidade de organizar o seminário, diz que a fala dele
427 demonstrou que ali eles não tem capacidade para fazer um seminário nesse porte, diz que
428 talvez não tenha entendido. Diz que pensa o contrário, que todos ali tem muita capacidade.
429 Diz que ninguém ali sabe tudo, que estão ali para aprender. Diz que tem bastante
430 conhecimento em planejamento e gosta muito de discutir planejamento e cidades. Diz que
431 por estar de fora e há muito tempo, parece que existe uma “animosidade” entre os
432 Conselheiros. Diz Que não é por ai, que todos ali querem um objetivo único, que é implantar
433 este Conselho. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que acha que o evento é importante,
434 que talvez estejam falando de coisas semelhantes, diz que conversaram muito a questão da
435 participação da população, as representações dos bairros, acua que da pra agregar as duas
436 coisas. Diz que gostaria que tivessem uma definição nesta sessão, de pelo menos uma data
437 ou algumas ações para definir, para que consigam divulgar e organizar, pois não adianta
438 fazer sem divulgação, pelo menos definirem as diretrizes gerais. Diz que é a favor
439 continuarem com os debates para o seminário. O Conselheiro **NICÁCIO LEMES** diz que esse
440 seminário é muito importante, e que acha importante que se de sequencia nisso, pois os
441 objetivos de todos são os mesmos, e na sua opinião podia ampliar um pouco mais o número
442 de coordenadores, aumentar a equipe de conselheiros. Diz que é muito ruim se começar a
443 perceber que não terão resultado positivo. Diz que como já havia posto anteriormente, não
444 ficará em algo que não está dando resultado, pois está sacrificando muitas outras coisas
445 importantes para estar ali presente. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que já foi muito claro
446 com o Conselheiro **NICACIO LEMES** a respeito de sua posição com relação ao Conselho.
447 Diz que não vai mais ao conselho para essas polemicas, que não quer fazer mais parte, que
448 não quer organizar seminário. Diz que continuará dando suas ideias mais sem se envolver
449 com isso. Diz que vão acontecer outras coisas lá na frente e que já apagou de seu cérebro
450 ficar debatendo, discutindo essas coisas, diz que não o interessa esse nível de situação. Diz
451 que organizar seminário da trabalho, tem que ter envolvimento e dedicação, diz que sua
452 preocupação é com as cidades e as pessoas, diz que não tem preocupação em ficar medindo
453 força e se abstêm disso, diz que ali tem gente competente para fazer e cuidar, que podem
454 tocar em frente, que vai dar certo, vai caminhar. Diz que não é que ele não acredite que não
455 tenham capacidade, mas que simplesmente acha que eles tem que dimensionar a carga,
456 porque são dois meses, organizar para discutir tudo o que foi apresentado, onde está toda a
457 estrutura de uma cidade, diz que ele como arquiteto tem que ter compreensão dos limites, até
458 para encontrar pessoas, para conseguir verba para trazer essas pessoas, para que levem
459 pessoas para um debate é necessário ter uma pauta, tem que conduzir o debate de uma
460 forma correta senão o debate não é produtivo, depois tem que redigir um documento
461 finalizando isso, um documento correto, desde do ponto de vista do uso correto da gramática,
462 com termos que são técnicos. Diz que eles tiveram dificuldades para fazerem um informativo
463 para a Casa Cor, diz que foram várias pessoas participando para que conseguissem escrever
464 vinte linhas. Diz que para redigir um documento formal, para eles, arquitetos e urbanistas,
465 não é brincadeira, é uma coisa muito séria e muito importante. Diz que o trabalho é técnico e
466 requer uma responsabilidade. Diz que eles tem que selecionar aquilo que conseguiram fazer
467 com competência e trabalhar dentro daquilo que é possível. Diz que tem sua formação
468 humanística devido as suas outras formações, que tem uma visão diferente de arquitetura,
469 que é muito mais fruto de um entendimento do que legislações, diz que é essa visão que
470 queria levar para discussão. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** informa que terá
471 que se ausentar da presente Sessão por motivos pessoais, e que estará presente no dia
472 seguinte para a continuação da Sessão. A Conselheira **RITA CHILETTO** informa que desde o



473 início havia informado que tem aula às dezoito horas e não gostaria de sair sem que
474 deliberassem essa discussão. Diz que os conselheiros que quiseram se manifestarem, já o
475 fizeram, diz que tem todo respeito da opinião de cada um, pois estão ali para se expressarem
476 com liberdade, e questiona se poderiam definir na presente Sessão a votação sobre a
477 realização do seminário, e como segunda questão a formação da comissão para organização
478 do referido seminário, diz que assim poderia sair mais tranquila de ter participado desta
479 decisão. O **PRESIDENTE** diz que gostaria de fazer esse encaminhamento, posteriormente a
480 fala do Conselheiro **GEOVANY JESSÉ**, colocará em regime de votação se realizarão ou não
481 o referido seminário, e colocará para o final da sessão do dia a decisão sobre a formação da
482 comissão que organizará o seminário para que os Conselheiros se articulem e verifiquem
483 quem manifestará interesse em fazer parte da referida Comissão, e no próximo dia da
484 Sessão finalizam a questão do Seminário, bem como a Comissão Organizadora do
485 Seminário. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que, somente para questão conceitual do
486 evento, estavam discutindo o Curso de Arquitetura da UNEMAT em Barra do Bugres, e
487 convidaram o Prof.º Wilson Caracol, que ele tinha algumas ideias que acabaram encaixando
488 com as ideias da universidade. Diz que o conselho precisa também levar ao seminário as
489 questões das minorias, os quilombolas, as comunidades ribeirinhas, os índios, além das
490 questões ambientais, que isso dará identidade para a atuação, que é diferente de Brasília,
491 São Paulo, do sul. Diz que outro ponto importante também é a questão da fronteira, pois o
492 estado possui fronteiras com Chile, Bolívia, Peru, e sempre esquecem os latinos. Diz que tem
493 exemplos no Paraguai, como o Solano Benites, que podem convidá-lo, pois é uma pessoa
494 acessível. No Chile também tem escritórios que trabalham com habitação social, com
495 técnicas alternativas, que são pessoas bem acessíveis que poderiam ser convidados para o
496 seminário. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** questiona sobre o tempo e tamanho do
497 evento que será realizado. O **PRESIDENTE** diz que a comissão que organizará essa
498 questão, a comissão que estabelecerá o tamanho do compromisso que assumirá. O
499 **PRESIDENTE** questiona se todo o Conselho está pronto para que seja posto em votação o
500 assunto. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que se preocupa com o fato de que quando a
501 Comissão que organizará o seminário começar a pegar patrocínio, pode haver vinculação do
502 trabalho da comissão com determinados órgão, determinados setores, que vão se aproveitar
503 para divulgarem que estão apoiando e que estão a frente do seminário, diz que devem tomar
504 cuidado com relação a isso. O Conselheiro **NICÁCIO LEMES** diz que em relação ao tempo,
505 devem avaliar bem, exemplifica casos anteriores como a elaboração do informe do CAU e a
506 participação do CAU/MT no evento Casa Cor, que até o momento não conseguiram executar
507 a obra e provavelmente não conseguiram em tempo hábil. Diz que é só para exemplificar a
508 dimensão das coisas e das dificuldades, diz que essas coisas devem ser bem avaliadas para
509 que o seminário saia com a qualidade que deveria sair. Questiona o Conselheiro Federal se o
510 CAU/BR fará o seminário em mais de um estado. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
511 **CHILETTO** diz que o CAU/BR fará o seminário somente na cidade de Brasília, onde os
512 estados somente contribuiriam. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que então não
513 necessariamente tenha que se fazer um seminário, e sim subsidiar ou levar elementos para
514 Brasília para que realizem o seminário nacional. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
515 **CHILETTO** diz que seria ideal que se fizesse o seminário para que a população participasse,
516 os arquitetos participassem, e assim começam a mostrar o CAU, porem se não quiserem
517 fazer o seminário e somente um documento feito por meia dúzia de “mãos” também servirá. A
518 Conselheira Federal **CASSIA ABDALLA** diz que independente deste seminário, os estados
519 estão fazendo outros seminários, diz que como Conselheira Federal, chega ao Plenário e
520 observa isso, fica angustiada por ver que no CAU/MT, as coisas não estão acontecendo, pois
521 há muita discussão e pouca ação. Diz que a Casa Cor já era um lugar para estarem
522 mostrando o CAU/MT. Diz que sente que as Sessões Plenárias se discute demais com
523 questões que poderiam serem melhores equacionadas por um Conselho Diretor. O
524 **PRESIDENTE** propõe votação em relação a quem é a favor pela realização do seminário.
525 Após verificação dos votos, **APROVA-SE** por maioria absoluta de votos a realização do
526 seminário com duas abstenções e um voto contra. O Conselheiro **ÉDER BISPO** justifica sua
527 votação contrária porque não acredita que tenham tempo hábil para fazer de acordo com o
528 que deveria ser feito. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM QUATRO** - Plano de Cargos e Salários
529 dos colaboradores do CAU/MT. O Conselheiro **SÉRGIO SANTOS** solicita ao Conselheiro
530 **ÉDER BISPO** para que a Assessora Contábil e a Gerente Administrativa Financeira para que
531 antecipassem os itens que dizem respeito a elas. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que



532 preferiria que seguissem a sequência como foi estabelecido. A Gerente Administrativo
533 Financeiro diz que poderiam deixar o item, e lembra que foram enviadas senhas para os
534 Conselheiros, para que entrem no sistema e analisem as contas para que já vão à plenária
535 para que fique mais fácil para aprovarem a prestação de Contas. Diz que informou o
536 **PRESIDENTE** que se colocou à disposição para que caso alguém não tenha entendido, para
537 que ensine os conselheiros a analisarem as prestações de contas. O Conselheiro **ÉDER**
538 **BISPO** dá prosseguimento em sua exposição e diz que uma de suas preocupações é com
539 relação à expectativa que os funcionários do CAU/MT com relação ao futuro deles e ao
540 conselho de arquitetura. Diz que o CAU/MT tem um grupo de funcionários bons, competentes
541 e dedicados, acha que os Conselheiros precisam fazer a sua parte no sentido de organizarem
542 a vida de seus funcionários, porque a pessoa tem que ter uma expectativa de progressão
543 dentro do conselho, fazer uma carreira. Acha que o CAU/MT já poderia contratar uma
544 empresa para que elabore o Plano de Cargos e Salários dos colaboradores do CAU/MT, até
545 mesmo para evitar conflitos entre os funcionários, por um funcionário que executa
546 determinada função ganha mais ou menos que outro funcionário que executa uma função ou
547 formação semelhante. Diz que esse é o princípio do fim de uma instituição ou de uma
548 empresa, quando não existe uma definição muito clara de quem é quem, pra onde irá chegar.
549 Diz que esse plano de cargos e salários precisa ser colocado em pauta e precisam ser
550 começar a pensar nisso. Diz que é somente a definição se vão adotar isso, e como farão, se
551 contratarão uma empresa. O **PRESIDENTE** informa que o CAU/MT está em contato com
552 duas empresas para que elaborem o plano de cargos e salários do conselho. Diz que o
553 encaminhamento do conselheiro **ÉDER BISPO** é importante, e que está “preso” aos
554 colaboradores do CAU/MT que estão dando uma grande contribuição. O Conselheiro **ÉDER**
555 **BISPO** informa que já havia solicita à Gerente Geral **ELIANE NUNES** para que fosse feito o
556 contato com o SEBRAE desde a Sessão Plenária passada, e até o momento não houve e já
557 se passaram mais de um mês. O Conselheiro **SÉRGIO SANTOS** diz a Gerente Geral
558 comentou o informou que somente agora, depois de várias solicitações, havia conseguido
559 agendar um horário com um representante do SEBRAE para que fosse até Conselho. O
560 Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona se irão elaborar o Plano. O **PRESIDENTE** sugere que
561 se contrate uma consultoria para que juntamente com os conselheiros construam essa
562 proposta. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que a sua preocupação é se vai haver o plano ou
563 não, que seja votado se irão estabelecer o plano de cargos e salários ou não. O Conselheiro
564 **GEOVANY JESSÉ** questiona se o CAU/BR tem algum escopo do plano. O Conselheiro
565 **SÉRGIO SANTOS** diz que uma coisa não exclui a outra, que o CAU/MT pode aprovar que se
566 tenha o plano e aonde buscarão a referencia para elaboração do plano é uma questão de
567 estudo. A Conselheira Federal **CASSIA ABDALLA** diz que está sendo aprovado o novo
568 regimento geral do CAU/BR, e antes do regimento foi aprovada uma resolução tratando dos
569 cargos mínimos que poderiam existir nos caus. Diz ainda que concorda com o Conselheiro
570 **SERGIO SANTOS**, que posteriormente terá que ser revisto o plano de cargos e salários,
571 conforme o aumento no número de funcionários do conselho. O Conselheiro **DERALDO**
572 **CAMPOS** diz que não é tão simples elaborar um plano de cargos e salários, que devem
573 contratar uma empresa. O **PRESIDENTE** informa que no próximo dia quatro, terão uma
574 reunião com o presidente do SINDIFISC. Diz que existem vários problemas, pois a situação
575 de uma autarquia é muito mais complexa do que a de uma empresa. Exemplifica a questão
576 dos funcionários do conselho que são contratados por tempo determinado, que não é um
577 concurso definitivo e um plano de cargos e salários fica comprometido. O Conselheiro
578 **DERALDO CAMPOS** diz que concorda com que se tenha uma assessoria para a elaboração.
579 O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que esse primeiro contato com o SEBRAE não seria
580 somente para elaboração do Plano de Cargos e Salários, que também fará assessoria nas
581 outras áreas administrativas do Conselho. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que não
582 necessariamente deva ser o SEBRAE, existem outras empresas que possam prestar essa
583 assessoria ao conselho que deveriam ser procuradas. O **PRESIDENTE** propõe regime de
584 votação para que o Conselheiro **SERGIO SANTOS**, **NICÁCIO LEMES** e o **PRESIDENTE**
585 para que coordenem a elaboração do plano de cargos e salários e posteriormente chamar os
586 demais conselheiros para sugerirem ideias. Após verificação dos votos, **APROVAM** a
587 contratação de empresa para elaboração do plano de cargos e salários do CAU/MT. O
588 Conselheiro **ÉDER BISPO** inicia o **ITEM CINCO - Análise das frequências e justificativas das**
589 **ausências**. Diz que solicitou a inclusão desse item em pauta através de uma conversa que
590 teve com o Conselheiro **SERGIO SANTOS** por não estarem acompanhando a regra que



591 criaram em relação as ausências nas Reuniões. Diz que para evitar conversas paralelas,
592 colocou em pauta para estabelecer uma maneira com que os conselheiros que faltem em
593 reuniões justifiquem as ausências. Diz que essa atitude é somente para disciplinar essa
594 parte, que não é perseguição de conselheiro, e sim para evitar “fococas” e conversas
595 paralelas. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que em relação às suas ausências, ele foi
596 monitorado pela administração do CAU/MT, diz que estão sempre alertando e orientando em
597 relação à isso. Diz que concorda com o exposto pelo conselheiro **ÉDER BISPO**, e diz que
598 toda instituição deva ter critérios. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que com relação a
599 essa exigência, devem ir mais além, ou mudam as plenárias para um diz só. Diz que com
600 relação às presenças nas reuniões das Comissões, se valerá a mesma regra, pois as
601 reuniões das comissões são as que mais decidem. Diz ainda que na questão dos atrasos
602 precisam estabelecer regras. Diz que devem ter regras claras. Sugere que pudessem
603 elaborar um documento para que seja aprovado em próxima Sessão Plenária. O Conselheiro
604 **ÉDER BISPO** questiona o **Secretário Geral** se tem o controle de presença dos Conselheiros
605 nas Sessões Plenárias do CAU/MT e solicita também as justificativas das ausências dos
606 conselheiros. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que pelo regimento, o conselheiro que
607 após três ausências em Sessões Plenárias está automaticamente extinto do mandato. O
608 Conselheiro **LUCIANO NAREZI** sugere que revejam o calendário das plenárias e as façam
609 em um dia somente. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que gostaria de que seja
610 encaminhado isso. Diz que existe a proposta de mudança de calendário das reuniões, existe
611 a proposta para que as plenárias sejam realizadas em somente um dia, existe a questão das
612 reuniões das comissões, que o calendário deve ser montado ainda e também a questão das
613 análises das presenças e atrasos em reuniões. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** sugere que
614 as plenárias sejam realizadas em um dia somente para que viabilize aos conselheiros que
615 moram fora. O Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona se todas as justificativas estão ali. O
616 Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que sua situação é complicada, pois foi pego de
617 surpresa para assumir a titularidade e na próxima sessão plenária não poderá estar presente.
618 O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que conforme a justificativa do Conselheiro, o plenário
619 acatará e justificará sua ausência. O Conselheiro **ÉDER BISPO** solicita ao Secretário Geral
620 as justificativas para análise. Questiona ainda o Conselheiro **SERGIO SANTOS** quais são as
621 justificativas que são aceitas. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que existe uma instrução
622 normativa aprovada em plenária. Faz a leitura aos Conselheiros da Deliberação Plenária nº
623 001/2012. O Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona quem irá analisar as justificativas das
624 ausências dos conselheiros. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que as justificativas serão
625 analisadas pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
626 questiona se o parecer da comissão é legitimado pelo regimento, se atende ao regimento ou
627 não. Questiona se os conselheiros que viajaram apresentaram os comprovantes de viagens.
628 Diz que estão no mês de agosto e ainda não faltou a nenhuma Sessão plenária. Diz que as
629 justificativas deverão ser enviadas para análise da Comissão de Atos Administrativos para
630 que dê um parecer de acordo com o que está no regimento, em deliberações e legislação. O
631 **PRESIDENTE** diz o item “viagens” é um item muito vago, sugere que podem acatar a
632 ausência por viagem quando for a trabalho. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** sugere que se
633 estabeleça que tipo de viagem deva ser, limitar a quantidade de dias para apresentar a
634 justificativa. O Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere que a Comissão de Atos Administrativos
635 analisem as justificativas apresentadas até o momento e elaborem um parecer para ser
636 analisado em plenária. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que deveriam reelaborar as
637 regras de justificativas de ausências. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que deveriam
638 deixar bem claro as formas para justificar as ausências. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI**
639 sugere que as justificativas deverão ser apresentadas até a data da próxima plenária, e
640 deixando claro que viagens de lazer não justificam as ausências. O **PRESIDENTE** sugere
641 aprovação da reformulação da deliberação plenária número um incluindo a necessidade da
642 prestação de contas das justificativas. O Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere que na próxima
643 reunião plenária a Comissão de Atos Administrativos apresente parecer sobre a análise das
644 justificativas das ausências, de acordo com o regimento interno, a legislação e as
645 deliberações plenárias. O **PRESIDENTE** questiona se podem considerar aprovado o item,
646 onde não houve nenhuma manifestação contrária. **APROVAM** o exposto. O Conselheiro
647 **SERGIO SANTOS** questiona o Assessor Jurídico que, caso o Conselheiro Titular falte, e
648 convoca seu Suplente que também falta, para quem será contabilizada a ausência. O
649 Assessor Jurídico **RUY NOGUEIRA** diz que o Conselheiro Titular deixa de receber falta a



650 partir do momento em que justifica sua ausência e convoca o seu Conselheiro Suplente,
651 assim quem responde pela falta será o Conselheiro Suplente. O **PRESIDENTE** diz que o
652 **ITEM SEIS** já havia sido tratado anteriormente. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM SETE** -
653 *Avaliação da viabilidade financeira de deslocamento para Cuiabá, por meio de avião, dos*
654 *Conselheiros residentes em Sinop-MT.* O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** expõe que em
655 análise pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças, verificaram que o deslocamento
656 para os Conselheiros que residem em Sinop-MT, o deslocamento total somara um valor
657 médio de oitocentos reais, sendo assim, a opção para deslocamento do conselheiro será
658 pessoal, e se optar por passagem aérea, o valor a ser pago será o mesmo do deslocamento
659 caso ultrapasse, o conselheiro assumirá o valor ultrapassado. O Conselheiro **LUCIANO**
660 **NAREZI** diz que a Comissão de Atos está somente mantendo a regra existente para não abrir
661 exceções. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que concorda com o exposto, e que
662 sugeriu o assunto para que pudesse acelerar seu deslocamento para as reuniões, e que
663 pensou que o conselho comprasse passagens a preços menores. Questiona aos demais
664 Conselheiros qual foi o critério utilizado para o cálculo das diárias pagas aos conselheiros.
665 Diz que as diárias não são suficientes. A Conselheira **CARMEM AMARALL** diz que para
666 esclarecer o Conselheiro **DERALDO CAMPOS**, que a análise da comissão foi baseada no
667 que consta atualmente no Regimento interno. Diz que devem verificar novamente os valores
668 para deslocamento dos conselheiros que residam no interior. Diz que todos estão
669 participando de um conselho e devem rever os valores para que todos participem, pois não
670 está suprindo. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que a ideia de que a plenária seja em
671 um dia somente também irá ajudar nos custos. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que
672 concorda com o Conselheiro **DERALDO CAMPOS** em relação a distância, pois o tempo de
673 seu deslocamento é maior do que os demais conselheiros, e devem fazer um cálculo
674 diferenciado por distância. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que se para o cálculo das
675 diárias, foram feitos levantamentos em outras instituições. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz
676 que devem criar situações específicas, que os conselheiros devem ter um conforto nos
677 deslocamentos. Diz que o conselho deve dar condições para os deslocamentos dos
678 conselheiros. O **PRESIDENTE** sugere que a Comissão de Atos Administrativos deva avaliar
679 melhor essa questão. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que devam analisar os
680 critérios que o CAU/BR usa para definir os valores de diárias. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
681 diz que o conselho deve analisar especificamente os custos dos conselheiros que residam no
682 interior do estado. O **PRESIDENTE** sugere que o **ITEM SETE** vá para análise da Comissão
683 de Atos Administrativos e Finanças, para uma avaliação mas profunda e uma alteração, e que
684 o Conselheiro **DERALDO CAMPOS** remeta um relatório detalhado com todos os custos de
685 seu deslocamento e permanência em Cuiabá para as Sessões Plenárias. Não houveram
686 manifestações contrárias. O **PRESIDENTE** questiona o Conselheiro **SERGIO SANTOS** se já
687 podem propor votação em relação ao **ITEM OITO** - Sugestão para que as Sessões Plenárias
688 CAU/MT sejam realizadas em 01 (um) dia. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que é
689 pertinente que as Reuniões se iniciem as oito horas da manhã, e término as dezoito horas,
690 sendo uma hora e meia de intervalo para almoço. Diz ainda que se limite até meia hora de
691 atraso para início da Sessão Plenária. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** sugere que as
692 reuniões sejam realizadas aos Sábados. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** sugere que os
693 conselheiros reflitam sobre o assunto e façam a votação na continuação da sessão plenária
694 do próximo dia. O Conselheiro **NICACIO LEMES** sugere que se proponha uma cláusula para
695 que o calendário aprovado será mudado somente uma única vez, pois estão mudando
696 frequentemente decisões que já tomaram anteriormente. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM**
697 **NOVE** - *Curso de Aperfeiçoamento e qualificação.* O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que
698 sugeriu este item em pauta para que sejam realizados cursos de aperfeiçoamento e
699 qualificação para os funcionários e conselheiros. Sugere que seja feito algum convênio com
700 algumas instituições de ensino. Diz que a nova sede do cau possa ter um espaço onde
701 possam ser ministrados esses cursos. Sugere que se dispõe, juntamente com o auxílio da
702 Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional, para providenciar as propostas de
703 cursos e convênios. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que se preocupa com a entrada
704 dos profissionais recém-formados no mercado. Diz que essa pode ser a grande contribuição
705 do conselho para o recém-formado, sobre sua responsabilidade como profissional e cidadão.
706 O **PRESIDENTE** encerra o primeiro dia da 8ª Sessão Plenária Ordinária. O **PRESIDENTE**
707 inicia o segundo dia da 8ª Sessão Plenária Ordinária, retomando a votação para decisão das
708 Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/MT ser realizada em apenas um dia, com início as oito



709 horas da manhã, término às dezoito horas da noite, sendo uma hora e meia de intervalo para
710 almoço. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** sugere que se limite o tempo de meia hora para
711 atraso de conselheiros para início da Sessão plenária. Diz que em relação as diárias pagas
712 aos conselheiros que residem no interior, não mudará nada. O Conselheiro **EDER BISPO** diz
713 que a sugestão para que seja realizada na sexta feira é inviável, por ser dia de semana. O
714 Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que também é inviável a proposta para a sexta feira. O
715 **PRESIDENTE** propõe regime de votação das propostas sendo, proposta um, as reuniões
716 serem realizadas o dia todo nas sexta feira, proposta dois, as reuniões serem realizadas nos
717 sábados o dia todo. Após verificação dos votos, **APROVAM** por maioria simples dos
718 conselheiros, as reuniões serem realizadas o dia todo aos sábados. O Conselheiro **LUCIANO**
719 **NAREZI** questiona se os calendários das reuniões das comissões ficarão a cargo dos
720 coordenadores. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que em relação à comissão na qual é
721 coordenador, irá conversar com os membros para ver as melhores datas para as reuniões. O
722 Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que também ajustará as datas das reuniões da comissão
723 de é coordenador. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM DEZ - Reserva de 01 (um) dia para**
724 **Reunião com Conselheiros e colaboradores do CAU/MT** – O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz
725 que vê a necessidade que os conselheiros ainda não fizeram de agendarem uma reunião
726 com os funcionários do CAU/MT. Diz que essa reunião, será para tratarem de assuntos do
727 cotidiano dos funcionários do conselho, como uma conversa simples. O Conselheiro **SERGIO**
728 **SANTOS** diz que devem ter a preocupação de deixar uma sistemática para o futuro do
729 conselho. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que é válida a preocupação, porem a forma
730 com que esta deva ser feita, é através de uma comissão. Diz que pelo regimento, a parte
731 operacional do conselho é feita por uma empresa, por uma consultoria. O Conselheiro
732 **EDUARDO CHILETTO** diz que analisou o regimento e verificou que a competência em
733 relação a administração do Conselho, é do **PRESIDENTE**. Diz que acha importante a
734 preocupação do Conselheiro **EDER BISPO**, que realmente é necessária uma reunião com os
735 funcionários para verificar o andamento do CAU/MT, como um bate papo, porem a
736 competência é do **PRESIDENTE**. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que a questão da
737 reunião com os funcionários, não tem caráter de interferir na administração do CAU/MT, e sim
738 para trocar ideias e verificar o andamento das ações do conselho. O Conselheiro **EDER**
739 **BISPO** diz que sua proposta não é para questionar competências, porem diz que isso é
740 necessário. Diz que a reunião é somente para saber dos acontecimentos do conselho, sobre
741 o que esta sendo feito, as deficiências. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que as comissões
742 tem dificuldades, e que todos devem fazer uma avaliação crítica das suas atuações. Diz que
743 regimento é regimento e deve ser cumprido, que as comissões instruirão os assuntos no
744 âmbito de suas competências. Reitera sua posição quanto às atribuições de cada um
745 conforme regimento interno. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO** diz que colabora com a
746 questão da reunião com os funcionários, e diz que sua grande preocupação é em relação ao
747 executivo do CAU/MT, pois devem pensar não somente nos assuntos administrativos do
748 CAU/MT, mas pensar na questão da profissão de arquitetos e urbanistas, e não estão
749 pensando nos assuntos mais amplos, como urbanismo, projetos de leis, etc. Diz que as
750 comissões devam trabalhar mais. O Conselheiro **EDER BISPO** diz que conforme artigo 26 do
751 regimento interno, eles podem ter acesso a quaisquer informações que solicitarem nas
752 dependências do CAU/MT, e sua sugestão para as reuniões é somente na questão de uma
753 conversa para saber das necessidades dos funcionários do CAU/MT. O **PRESIDENTE** diz
754 que para que resolvam as questões entre os conselheiros para que depois coloquem as
755 questões juntamente com os funcionários. Sugere que essa discussão deva ser feita fora das
756 reuniões plenárias. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** sugere que a comissão de atos e
757 finanças conduza o planejamento. O **PRESIDENTE** diz que a comissão de atos
758 administrativos está com a demanda muito grande, inclusive a alteração do regimento interno.
759 O Conselheiro **SERGIO SANTOS** sugere que a comissão de atos administrativos analise a
760 maneira com que será realizadas as reuniões, e posteriormente apresente na plenária. A
761 Conselheira **RITA CHILETTO** sugere que se agende uma reunião para análise do regimento
762 interno, para que outros conselheiros possam contribuir. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS**
763 diz que se preocupou quando foi nomeado coordenador da comissão de atos administrativos,
764 pois foi surpresa ter assumido o cargo de conselheiro titular, e posteriormente a coordenação
765 da comissão de atos administrativos e finanças. Conselheira **CARMEN AMARAL** diz que
766 quando pegaram a reunião da comissão de atos administrativos, ficaram bastante
767 preocupados pela demanda de trabalho da comissão. Diz que solicitou também o minicurso



768 para que instrísse os conselheiros nos processos contábeis e financeiros para que
769 pudessem analisar os processos. Diz que em relação ao regimento, resolveram que trocariam
770 e-mails entre os conselheiros elencando os itens necessários para mudança. sugere
771 que retomem o assunto relacionado à reunião com os funcionários. O **PRESIDENTE** diz que
772 existe uma série de problemas no regimento interno, e com o apoio dos conselheiros poderão
773 alterar conforme a necessidade. O Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere que retomem o assunto
774 relacionado à reunião com os funcionários. O Conselheiro **NICACIO LEMES** sugere que se
775 crie uma comissão de planejamento ou a diretoria, para que convoque todo o mês a reunião
776 com os funcionários. O **PRESIDENTE** encaminha as propostas para votação sendo, a criação
777 de uma comissão para apoio às decisões administrativas do Conselho, e a data para a
778 reunião com os funcionários do CAU/MT. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que poderiam
779 encaixar essas conversas antes do início das reuniões plenárias. A Conselheira **CARMEN**
780 **AMARAL** sugere a data de quinta-feira, dia 30/08/2012, as dezoito horas, para que façam
781 uma reunião de apoio a Comissão de Atos Administrativos e Finanças para alteração do
782 Regimento Interno. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** sugere que para a próxima sessão
783 plenária seja estipulado o tempo para cada assunto da pauta. O **PRESIDENTE** questiona o
784 Conselheiro **ÉDER BISPO** se tem alguma data para sugerir a realização da reunião com os
785 Funcionários. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que a reunião pode ser realizada na própria
786 sede do CAU, em horário de expediente. Sugere o dia de quinta-feira, dia 30/08/2012, as
787 17:00hs. Após verificação dos votos, **APROVAM** por maioria dos proposta da reunião com os
788 funcionários para o dia 30/08/2012, as 18:00hs. A Conselheira **RITA CHILETTO** solicita que
789 seja registrado seu voto contrário, por não poder participar da reunião nessa data e horário
790 por ter outro compromisso já agendado. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM ONZE - Aluguel de**
791 **sala comercial para abrigar a nova sede do CAU/MT.** O Conselheiro **ÉDER BISPO** inicia o
792 relato do item, dizendo que fará somente uma breve introdução, pois estavam fazendo o
793 trabalho em conjunto, que estavam analisando os espaços disponíveis para a nova sede do
794 CAU/MT. Diz que levou uma outra possibilidade de espaço comercial. Diz que analisaram
795 outras possibilidades, e uma delas seria um imóvel de rua, porém implicaria maior custo com
796 relação a segurança, e devido a isso procuraram outros imóveis em prédios comerciais. Diz
797 que em Cuiabá existe poucas possibilidades, e que não podem fugir da realidade do mercado
798 em relação aos valores. Diz que outra preocupação que tiveram foi que o imóvel atenda as
799 necessidades do dia a dia do Conselho, e que tivesse um espaço para as reuniões, e
800 possíveis cursos para os profissionais. Passa aos conselheiros as sugestões de imóveis e os
801 pré orçamentos para análise dos Conselheiros. Diz as características do imóvel sugerido. O
802 **PRESIDENTE** do expõe sua preocupação quanto ao mobiliário do Conselho. Diz que
803 conforme seu conhecimento, após os processos licitatórios, os prazos para entregas de
804 móveis são em média de três meses. Diz que para o aluguel do novo imóvel, se preocupa
805 com a carência, pois começarão a pagar o aluguel e não terão o mobiliário ainda para ocupar
806 o novo imóvel. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que em relação ao imóvel específico que
807 sugeriu, ainda não tem piso e nem forro, então terão um tempo para a conclusão da obra do
808 imóvel, e esse período terão um tempo para negociação, e por ser aluguel diretamente com a
809 construtora terão mais facilidade na negociação. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO**
810 questiona se existe a aprovação da saída, e a data, se a previsão de saída é imediata ou não.
811 O **PRESIDENTE** diz que na terceira plenária decidiram por votação permanecer no imóvel
812 onde atualmente é a sede do cau, e assim começaram as obras para a adequação do
813 referido imóvel. Diz que a reforma custou quinze mil reais. Diz que na penúltima reunião
814 plenária foi feito o encaminhamento, não por votação, de que mudassem para um andar livre
815 de um prédio, para que o conselho pudesse ter um espaço para as Reuniões Plenárias, e
816 posteriormente começaram a verificar outras possibilidades. Diz que quando houve essa
817 decisão, ficou preocupado devido a reforma do atual imóvel. O Conselheiro **LUCIANO**
818 **NAREZI** diz que existem preocupações em relação ao aluguel de outro imóvel. Diz que
819 iniciou-se essa ideia devido à insatisfação com o atual imóvel. Diz que ainda não foi-lhe
820 passado nenhum levantamento arquitetônico do atual imóvel, e houveram dificuldades em
821 reformar o atual imóvel. O **PRESIDENTE** diz que não houve nenhuma dificuldade em relação
822 à isso. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** diz que sua preocupação em relação à
823 isso é com a prestação de contas com o tribunal de contas, de como justificarão a reforma do
824 atual imóvel sendo de propriedade de um conselheiro, e depois a mudança pra outro
825 imóvel. O Assessor Jurídico **RUY NOGUEIRA** sugere que façam a questão diretamente ao
826 TCU-MT, pois os contratos existem cláusulas rescisórias, e que existe a necessidade de que



827 o serviço do CAU/MT seja continuado, independente da mudança ou não. Diz que em relação
828 a este parecer, sugere a consulta direta ao TCU. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que se
829 podem realizar a reforma no atual imóvel, devem fazer, não existe a necessidade da
830 mudança. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que não gostaria de retornar em uma discussão
831 que já tenha sido resolvida, que não gastou tempo resolvendo isso atoa. O Conselheiro
832 **SERGIO SANTOS** diz que também não quer voltar a essa decisão, pois já perdeu muito
833 tempo nessa questão, e gostaria que seja tomada somente a decisão se vai ser ou não o
834 imóvel sugerido pelo Conselheiro **ÉDER BISPO**. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO** diz
835 que a sua colocação, foi em relação somente em relação a prestação de contas do conselho
836 com o TCU. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que caso precisem de uma justificativa para sair
837 do atual imóvel, ele pessoalmente como arquiteto faz uma justificativa, diz que condena o
838 imóvel, registra, e assim justifica do porque estão saindo e porque o imóvel é inadequado para
839 o CAU/MT. A Conselheira **CASSIA ABDALLA** diz que gostaria do documento condenando o
840 imóvel, registrado, diz que gostaria de saber até que ponto é a condenação. Diz que pode ser
841 que o imóvel não esteja adequado às funções, diz que acha muito sério o conselheiro
842 condenar o imóvel, diz que como esposa do proprietário do imóvel, porque está parecendo
843 que ela tenha forçado alguma situação, diz que todo esse trabalho que foi feito pelos
844 conselheiros **ÉDER BISPO**, **SERGIO SANTOS** e **NICACIO LEMES** deveria ter sido feito
845 antes de assinarem o contrato, diz que na época havia outra pessoa interessada. Diz que faz
846 questão de que os conselheiros decidam porque estão depredando o imóvel, uma reforma
847 que não terminou, as plantas estão morrendo. Diz que, querendo ou não, as cadeiras e os
848 moveis velhos que estão fazendo o conselho acontecer, os aparelhos de ar condicionado e
849 tudo que esta lá é de propriedade da família do seu marido, e solicita como questão de ordem
850 que os conselheiros resolvam enquanto conselheiros, e a devolvam o mais rápido possível o
851 imóvel. Diz que o conselheiro **SERGIO SANTOS** também estava na outra comissão. Diz que
852 não pode aceitar uma declaração como essa, porque o imóvel foi avaliado por um técnico da
853 caixa econômica, que quis ajudar, e que seu arrependimento foi oferecer o imóvel para o
854 CAU/MT. Diz que não deveria ter oferecido, e quem sabe até hoje, como nenhuma comissão
855 funcionou, talvez o CAU/MT também não estivesse funcionando. O Conselheiro **ALTAIR**
856 **MEDEIROS** diz que em relação a questão do colocado pelo Conselheiro **ÉDER BISPO** de
857 condenar o imóvel, é uma questão mais técnica que deverá ser feita uma avaliação do
858 imóvel, onde considera diversos fatores técnicos, e nessas questões colocarão os problemas
859 que existem no imóvel e o que deverá ser feito para resolver os devidos problemas. Diz que
860 em relação a estabilidade, não tem, que o imóvel é estável, diz que em questão de
861 habitabilidade tem com algumas ressalvas, com vícios de construções, diz que pode ser
862 resolvido, e que a questão é a decisão se vão investir para colocar o imóvel em condições de
863 um conselho. Diz que é uma reforma que dependerá de um recurso considerável, faz um
864 calculo por baixo de mais ou menos 100 a 150 mil reais, com todos os custos. Diz que o
865 custo do metro quadrado para uma obra nova é em torno de 1000 a 1300 reais, e a reforma
866 não ficará por menos de 800 a 1000 reais por metro quadrado. O **PRESIDENTE** questiona o
867 Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** se foi ao cau nesses últimos dias, diz que os banheiros
868 estão funcionando, que falta somente a bancada do banheiro principal, e o acabamento da
869 rampa de acesso ao conselho. Diz que a instalação foi toda feita. Diz que o cau está
870 funcionando com condições de habitabilidades, que existem coisas que podem receber
871 investimentos, e pede aos conselheiros que em relação ao encaminhamento seja feito com
872 consideração à história e ao processo. Diz que quando começaram não tinham onde ficar,
873 que não tinham imóvel. Diz que ficaram três meses sem pagar aluguel do imóvel. Diz que a
874 atitude da Conselheira Federal **CASSIA ABDALLA** se expôs pois colocou para o conselho,
875 no nome de seu ideal, um imóvel que é de sua sogra, e que teve problemas por conta do
876 próprio conselho em relação ao gerenciamento de atrasos e vários conflitos, diz que levaram
877 um stress desnecessário familiar para o processo, e não podem avançar querendo chutar o
878 balde do passado. Diz a Conselheira Federal **CASSIA ABDALLA** que faz questão de deixar
879 isso registrado, pois é um processo histórico, que tem orgulho, que sempre fala disso, que as
880 vezes é reticente em relação a mudança, diz que os argumentos em relação as questões
881 funcionais em relação a estrutura maior são pertinentes, e acha que não podem de maneira
882 nenhuma denegrir um processo histórico desse processo, diz que se quiserem melhorar
883 chutando esse passado, estarão destruindo um corpo que começou esse processo junto, diz
884 que devem conservar a justiça em relação a esse procedimento. O Conselheiro **SERGIO**
885 **SANTOS** diz que tem tudo a agradecer a colaboração da Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**,



886 que devem reconhecer o esforço da conselheira. Diz que vê que não devem discutir mais
887 matérias passadas, que não está na pauta e nem na ordem do dia a discussão da casa. Diz
888 que existem alguns problemas que acontecem no dia a dia. Diz que não tem possibilidade de
889 realizar as reuniões na sede do conselho, e nem estacionamento, que o espaço é pequeno
890 para o funcionamento. Diz que esse assunto é encerrado, e o que esta em pauta é a proposta
891 da nova sala. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que verificou que na ata de 16/03 existiu
892 uma votação preliminar a decisão para ficarem na atual sede do CAU/MT, diz ainda que na
893 última reunião decidiram a análise de outras propostas de lugares para a sede provisória do
894 CAU/MT. Diz que não podem ser inflexíveis, e que podem reformar a atual sede do conselho,
895 diz que é contrária a exposição do Conselheiro **ÉDER BISPO**, em relação a condenação do
896 imóvel. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que se recorda na última reunião plenária que
897 conforme o organograma do cau, não possui espaço para todos os funcionários, que estava
898 apertado e não caberia para o funcionamento. Diz que o outro ponto foi a questão do espaço
899 para as plenárias e cursos. Diz que se recorda que foi proposto a votação para a verificação
900 de outros lugares para a atual sede do CAU/M Diz que gostaria de verificar as gravações das
901 reuniões, pois caso não esteja mais em condições de recordar as reuniões que participa,
902 prefere pedir afastamento do Conselho. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** fala
903 sobre a importância da ata, diz que as reuniões plenárias são sessões para decisões. Diz que
904 é importante ter os ritos de plenária para que seja votados e aprovados ou não todos os
905 assuntos postos em pauta. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que esteve na sede do
906 conselho e verificou a reforma, porém não entrou nos banheiros para verificar a reforma dos
907 mesmos, diz que verificou as alterações na sede do CAU/MT. Diz que quando foi discutido
908 sobre a reforma do imóvel, haviam decidido por uma reforma pequena já visando a saída do
909 atual imóvel. Diz que não sabe se a saída do atual imóvel terão multa rescisória. Diz que não
910 vê dificuldade de se procurar um imóvel novo para mudarem. Diz que se não foi colocado na
911 ata e não tenha ficado claro, poderão decidir na atual reunião. O **PRESIDENTE** diz que
912 devem deixar claro as coisas, que para essa decisão devam analisar todas as questões. Diz
913 que se a decisão para mudar do imóvel imediatamente, ficará inseguro para tomar essa
914 decisão, e se for para mudar em três ou quatro meses, já ficara mais tranquilo, pois devem
915 adquirir o mobiliário do conselho, que essa é sua preocupação. A Conselheira **CARMEN**
916 **AMARAL** diz que como não tem voto, fará uso de sua palavra, diz que participa de todas as
917 plenárias e não faltou nenhuma. Diz que sua postura em relação a essa situação, disse que
918 foi decidido que ficariam na atual sede por dois anos, e investiriam na atual sede, diz que se
919 estão gastando energia para procurar outra sede, poderiam usar essa energia para a atual
920 sede. Diz que a preocupação do presidente com relação ao mobiliário é desde a primeira
921 plenária, que é uma questão urgente e já poderiam ter resolvido isso, pois o mobiliário eles
922 poderão levar para qualquer outra sede que forem. Diz que os estacionamentos na avenida
923 do CPA é muito difícil para arrumar vagas e caros. Diz que fora disso, sua outra colocação é
924 em relação a nova sede definitiva do Conselho. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que vê os
925 conselheiros lutando pela arquitetura. Diz que a vida dos conselheiros é dedicada à profissão,
926 diz que o que eles ganham com isso é o prazer de estar melhorando as condições dos
927 profissionais. Diz que os conselheiros querem algo melhor, e a atual sede não é o melhor. Diz
928 que não tem vínculo com a Conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, as vezes ela perde a paciência
929 com ele, e que não se importa porque nunca vai deixar de falar o que pensa, diz sua amizade
930 com os conselheiros não extrapola os limites das reuniões plenárias. Diz que vê que estão
931 discutindo questões de honra. Diz que se a pessoa te ajuda, ajuda porque quer. Diz que se
932 for em questão de agradecimento, que se registre em ata, se confeccione uma placa, e não
933 devem criar vínculos. Diz que é claro e evidente que o conselho não funciona na atual sede.
934 Questiona do porque devem ficar com compromissos, diz que não são políticos. Diz que acha
935 a política necessária porém não vai para o conselho para fazer politicagem. Diz que a
936 primeira justificativa seria de que o layout não atende, que o necessário não cabe no lugar,
937 diz que tem problemas em relação ao mofo, que não resolve, diz que as subdivisões da casa,
938 em cada lugar é um piso diferente. Diz que pode assinar uma condenação do imóvel porque
939 é arquiteto, diz que para outros usos o imóvel serve, para o conselho não serve. Diz que não
940 podem ter o vínculo e ficar mal, por cometerem um erro. Diz que os erros são justificáveis, a
941 negligência não. Diz que serão cobrados por serem negligentes. Diz que essa nova sala é
942 para ter um lugar bonito, agradável, uma mudança de mentalidade que é fundamental para o
943 crescimento. Diz que a sede definitiva é um processo de futuro e devem viver a realidade. O
944 Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que em relação a sequencia do trabalho, qual seria a



945 sugestão. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO** diz que devem esgotar esse assunto,
946 questiona se houve uma votação para mudar ou para consulta de local para aluguel. Diz que
947 na plenária é decisória, as coisas não podem passar, pois gera toda essa confusão. O
948 Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que foi apresentado um layout para o CAU/MT, e diz que
949 quando soube que estava sendo elaborado esse layout, questionou a gerente geral se
950 estavam consultando ela sobre as necessidades do CAU/MT para a elaboração do layout, e
951 depois solicitou a gerente geral para apresentar um relatório de necessidades para elaborar
952 um layout com todas as necessidades do CAU/MT. Diz que diante disso, verificou com o
953 layout que o espaço da atual sede do CAU/MT não seria suficiente de acordo com as
954 necessidades, e assim verificaram a necessidade de mudar de local. Diz que estava motivado
955 para ver a mudança do CAU/MT para uma coisa melhor. Diz que estavam trabalhando dessa
956 forma, já tendo isso como uma coisa resolvida. Diz que surgiram os problemas em relação à
957 justificativa da reforma do atual imóvel. Diz que não vão atribuir ao presidente a
958 responsabilidade, diz que a responsabilidade é do conselho. Diz que as questões das multas
959 rescisórias podem ser negociadas. Diz que talvez a ata não esteja correta. Diz que é chegada
960 a hora de uma decisão definitiva, diz que foi no imóvel da SPU e condenou o imóvel, diz que
961 o imóvel deve ser demolido e construído um novo imóvel, que não tem condições de
962 reformar. Diz que devem resolver de uma forma tendo em mente o melhor para o conselho,
963 independente de quem é o proprietário do imóvel. Diz que vê em Cuiabá que todos os órgãos
964 públicos estão melhorando, que eram todos como o CAU e todos foram buscando melhorar
965 as condições de trabalho. O Conselheiro **EDUARDO CHILETTO** diz que só voltou para deixar
966 claro a decisão plenária. O Conselheiro **NICACIO LEMES** informa que o coffee já está
967 servido, e sugere que retomem o assunto após o término do intervalo. O Conselheiro
968 **NICACIO LEMES** retoma a sequência da Sessão Plenária. O Conselheiro **DERALDO**
969 **CAMPOS** diz que com relação a questão da mudança, diz que em janeiro na primeira
970 plenária foram apresentados alguns documentos para os conselheiros, e o layout que foi
971 passado precisavam de mais alguns subsídios, diz que na finalização da plenária haviam
972 poucas pessoas, e sugeriu um prédio mais prático, que sua sugestão foi para não alugarem
973 uma casa. Diz que na época não havia contrato assinado. Diz que quando foi votado a
974 questão da permanência na atual sede do cau, o voto para ficar foi pelo seu suplente, pois
975 não estava presente na sessão plenária. Diz que questionou na época se não haveria
976 nenhum problema de alugarem um imóvel de propriedade de um conselheiro. Diz que terem
977 uma coisa mais prática é o que pensa. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** diz que esta se
978 sentindo mal, diz que conversaram durante a semana e se sente mal em relação que lhe foi
979 passado anteriormente que haveriam restrições na execução da reforma da casa. Diz que
980 cobrou e não recebeu o levantamento arquitetônico do imóvel. Diz que solicitou por e-mail e
981 enviaram uma imagem em JPEG. Diz que não sabe o que existe no fundo do imóvel, e diante
982 disso, por não ter o layout e não poderia ser feitas reformas, optou sair do imóvel. Diz que
983 tem como reformar e ficar no imóvel. Em relação ao custo diz que sairão de um aluguel de
984 cinco mil para outro de dez mil, e ainda tem que fazer as adequações elétricas, redes,
985 paredes, e isso custa dinheiro e tempo. Diz que até o momento não foi passado de quanto
986 custaria a reforma do atual imóvel. Diz que devem fazer orçamento e desenho do imóvel, diz
987 que solicitou o levantamento arquitetônico do imóvel completo. Diz que estão brigando por
988 passagem de deslocamento de conselheiro porém estão dobrando o valor de aluguel da sede
989 do cau. Diz que os conselheiros federais trouxeram a informação de que o CAU/MT não
990 anda. O Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona o conselheiro **SERGIO SANTOS** sobre os
991 custos de aluguel e segurança do atual imóvel. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
992 **CHILETTO** sugere que como os conselheiros não estão seguros para uma decisão,
993 aconselha o conselho diretor esclarecer os custos da adequação do atual imóvel e o aluguel
994 do novo imóvel. Diz que não podem esquecer que tem um tempo máximo de permanência
995 nessa sede provisória, pois precisam pensar na sede definitiva. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
996 diz que não eles não implantaram o CAU ainda, que estão improvisados. Diz que estavam
997 pensando em até o final do mandato dos conselheiros deixar a questão da sede definitiva
998 resolvida, e que uma vez feito isso, iniciariam o processo de concurso e até a conclusão
999 alugariam uma sede provisória. Diz que o que cria o entrave é o vínculo emocional que foi
1000 estabelecido em relação ao imóvel, que vê que se fosse de outra pessoa não teriam essa
1001 mesma ligação afetiva. Diz que em relação as críticas da Conselheira **CÁSSIA ADBALLA**,
1002 diz que ela não acompanha o CAU/MT, que ela vai quando há interesse de sua parte com
1003 assuntos relacionados aos interesses particulares, não tem acompanhamento diário como o



1004 Conselheiro **EDUARDO CHILETTO**. Diz que o conselheiro EDUARDO CHILETTO encaminha
1005 os assuntos enviados pelo CAU/BR diretamente aos conselheiros do CAU/MT sem filtrar. Diz
1006 que os conselheiros aprendam que não devam ter esse vínculo emocional. A Conselheira
1007 **RITA CHILETTO** diz que suas preocupações são as mesmas do Conselheiro **LUCIANO**
1008 **NAREZI**, diz que para tomarem uma decisão dessas, precisam de uma tabela com os prós e
1009 contras para a mudança para uma nova sede. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** solicita
1010 questão de ordem, e diz que o que está em pauta na reunião é se vão continuar no imóvel ou
1011 não. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que o conselheiro **LUCIANO NAREZI** disse que ele
1012 havia brigado com a Conselheira **CASSIA ABDALLA**. Diz que não houve uma briga, que
1013 simplesmente disse que faria um laudo condenando a casa, que não se referiu a conselheira
1014 **CASSIA ABDALLA**. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que o que está em pauta é que se
1015 vão alugar o imóvel ou não, diz que a questão se vai sair da casa ou não é matéria vencida.
1016 O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** diz que não se recorda disso, e disse que foi-lhe passado
1017 uma informação errada, não lhe foi passado o levantamento arquitetônico correto do imóvel,
1018 que haviam dito a ele que não poderiam quebrar paredes para a reforma do atual imóvel. O
1019 Conselheiro **DERALDO CAMPOS** solicita questão de ordem e diz que precisam ter critérios e
1020 procedimentos para fazerem qualquer coisa. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que tudo
1021 isso está acontecendo porque estão fazendo sem projetos, sem organização, diz que se tem
1022 uma decisão deve ser votada e registrada. Diz que devem tentar encaminhar as coisas de
1023 uma maneira mais técnica e objetiva. Sugere que seja realizada uma reunião extraordinária
1024 para a decisão em relação a saída para uma nova sede. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que
1025 concorda com o exposto pelo conselheiro **NICACIO LEMES**, diz que precisam ter
1026 compromisso com isso, que seja elaborado um documento com todas as decisões tomadas
1027 na reunião para que todos os conselheiros assinem. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz
1028 que não concorda com a posição de fazer um laudo condenando o imóvel, diz existem
1029 procedimentos técnicos para fazer uma vistoria e depois fazer um laudo técnico. O
1030 Conselheiro **LUCIANO NAREZI** questiona se existe um levantamento arquitetônico do atual
1031 imóvel. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que não dá para permanecerem na atual sede
1032 do Conselho. Questiona o valor para reforma do imóvel. Diz que isso já foi votado em
1033 plenária, sugere que ouçam a gravação. Diz que existem muitos outros assuntos mais
1034 essenciais para serem tratados. O Conselheiro **NICACIO LEMES** sugere que votem sobre a
1035 data da reunião plenária extraordinária para a decisão da saída do CAU/MT para uma nova
1036 sede. Questiona se os conselheiros que residem no interior estão de acordo com a reunião.
1037 Sugere que sejam apresentados pelos conselheiros os projetos de custos de relação custo
1038 benefício para mudança de imóvel para sede do Conselho. A Conselheira **RITA CHILETTO**
1039 sugere que seja elaborado um quadro comparativo de custos da atual sede para uma nova
1040 sede. Lembrando que se fizerem reuniões na própria sede do CAU/MT, não terão o coffee
1041 break, por não ser permitido por lei. O **PRESIDENTE** informa que havia suspenso o
1042 pagamento do auxílio deslocamento interno para os Conselheiros, e questiona se caso darão
1043 continuidade ao pagamento ou não. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz ao Conselheiro
1044 Federal **EDUARDO CHILETTO** que houve uma dúvida em relação ao pagamento de
1045 deslocamento dos conselheiros, se pudesse ser pago um valor para deslocamento dentro do
1046 país, o conselheiro é quem compraria a passagem. Solicita ao Conselheiro Federal a consulta
1047 desses pagamentos. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que isso já havia sido decidido em
1048 Reunião Plenária, diz que para ser cancelado precisaria ter passado por plenária. Diz que
1049 não teve conhecimento do cancelamento do pagamento de auxílio deslocamento interno. Diz
1050 que os conselheiros se ausentam dos seus escritórios para trabalharem para o CAU/MT. O
1051 Conselheiro Federal solicita que seja encaminhado a ele os ofícios para que possa levar
1052 posteriormente ao CAU/BR. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que devem acabar de
1053 concluir o assunto do aluguel do novo imóvel do CAU/MT. O **PRESIDENTE** diz que se
1054 compromete a elaborar o levantamento arquitetônico do imóvel e encaminhar para os
1055 conselheiros. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que deverão analisar o programa de
1056 necessidades do CAU/MT, se o espaço atende. Sugere que as reuniões plenárias não sejam
1057 realizadas na sede do conselho. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que após a reunião com os
1058 conselheiros, terá o programa de necessidades do CAU/MT completo. O Conselheiro
1059 **DERALDO CAMPOS** questiona em relação ao contrato de locação do imóvel da atual sede
1060 do CAU/MT, o que poderão realizar de obras para reforma do imóvel. Solicita que seja
1061 encaminhado a todos os conselheiros a cópia do contrato de locação. O Conselheiro Federal
1062 **EDUARDO CHILETTO** diz que as ações do cau devem ser feitas pensando na sede



1063 permanente do CAU/MT. O Conselheiro **NICACIO LEMES** lembra que o primeiro ano de
1064 mandato dos conselheiros já está acabando, e terão somente os outros dois anos para
1065 fazerem o concurso e a construção da nova sede do CAU/MT. O Conselheiro **DERALDO**
1066 **CAMPOS** diz que sejam estabelecidos vários eixos de possibilidades para aluguel de imóvel.
1067 O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que tem a linha do local atual, um novo escritório e a
1068 sede definitiva. Diz que tem essas três frentes para serem analisadas. Diz que a pauta para a
1069 reunião extraordinária será a análise das alternativas para nova sede provisória do CAU/MT.
1070 O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que ficará responsável para análise do imóvel da SPU.
1071 O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que fará um relatório fotográfico da atual sede e elaborará
1072 um projeto de dimensionamento para a sede. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** sugere que
1073 seja adquirido um imóvel na planta, para a sede definitiva do CAU/MT. O Conselheiro
1074 **LUCIANO NAREZI** diz que poderiam verificar a possibilidade de comprarem um imóvel. O
1075 Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que está elaborando um pequeno relatório relacionado ao
1076 imóvel da SPU com pedido de doação do imóvel para construção da sede definitiva do
1077 CAU/MT. Diz que é um assunto que levará para a reunião para subsidiar discussões. Diz que
1078 o terreno do imóvel é muito valorizado, e devem montar uma justificativa para a construção
1079 da sede definitiva naquele local. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO** coloca o
1080 Assessor Jurídico do CAU/BR, **CARLOS MEDEIROS**, em viva voz, a todos os conselheiros
1081 presentes, para que explique a questão do auxílio deslocamento urbano. O Assessor Jurídico
1082 do CAU/BR **CARLOS MEDEIROS** diz que o Tribunal de Contas ainda não possui uma
1083 orientação específica quanto ao pagamento do jetom aos conselheiros dos conselhos
1084 fiscalizadores. Diante disso, criou-se o pagamento de auxílio deslocamento urbano para os
1085 conselheiros que compareçam nas sessões em que forem convocadas. O Conselheiro
1086 **SERGIO SANTOS** questiona o Assessor Jurídico do CAU/BR sobre o pagamento do
1087 deslocamento aos conselheiros residentes no interior do estado, questiona se é possível ou
1088 não esse pagamento. O Assessor Jurídico diz que é possível o pagamento, porém a verba é
1089 para o deslocamento, e caso seja pago, não poderá ser pago a passagem. O Conselheiro
1090 **SERGIO SANTOS** questiona se nessa mesma ideia poderia ser pago o deslocamento dentro
1091 do país. O Assessor Jurídico diz que entende que sim, diz que o CAU/SP já regulamentou
1092 essa questão. Diz que não justificaria para deslocamentos muito grandes, pelo perigo das
1093 estradas. O **PRESIDENTE** diz que fica um pouco preocupado em relação a responsabilidade
1094 do conselho de algum acidente que venha a acontecer com os conselheiros em
1095 deslocamento. Diz que devem implementar um seguro para os conselheiros. O Assessor
1096 Jurídico **RUY NOGUEIRA** diz que a responsabilidade é objetiva, que caso o conselheiro sofra
1097 acidente, o conselho é responsável. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que para concluir a
1098 questão da reunião para definição da nova sede falta a data e horário da reunião. Sugere que
1099 a reunião seja realizada no dia 31/08/2012, a partir das 18:00hs, na sede do CAU/MT, e a
1100 reunião de apoio à Comissão de Atos Administrativos seja realizada no dia 01/09/2012, no
1101 sábado, às 08:00hs. **Todos acataram as sugestões.** O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz
1102 que o **ITEM DOZE - Imóvel da SPU e infraestrutura do CAU/MT** será tratado na reunião do
1103 dia 31/08/2012. O **PRESIDENTE** inicia o **ITEM TREZE - Formação de grupo de trabalho**
1104 **para Elaboração do Edital de Patrocínio.** Diz que está ligado com os processo de normas
1105 para concessão de patrocínio que é da Comissão de Atos Administrativos e Finanças. Diz que
1106 o CAU/BR lançou um edital de patrocínio, e que querem fazer um edital da mesma forma,
1107 durante o prazo de um ano. Diz que já podem começar a trabalhar o edital para o próximo
1108 ano. Diz que é melhor que fiquem refém de propostas que possam vir. Sugere que se forme
1109 um grupo de trabalho para não sobrecarregar a Comissão de Atos Administrativos. A
1110 Conselheira **CARMEM AMARAL** diz que tem um parecer da Comissão de Atos
1111 Administrativos. Diz que o parecer da comissão diz que poderiam tratar do patrocínio para a
1112 UNEMAT como uma questão extraordinária. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** faz a leitura
1113 do parecer da comissão sendo: Após análise da documentação, fica decidido que para esse
1114 exercício de dois mil e doze, a concessão de patrocínio será analisada conforme a chegada
1115 dos pedidos, através de convênio seguindo a lei 8666 e instruções normativas 1/1997. Para o
1116 exercício dois mil e treze, será verificado em plenário sobre a chamada pública conforme foi
1117 feito pelo CAU/BR. A comissão solicita ainda acompanhamento da assessoria jurídica e
1118 financeira para todos os processos. A Conselheira **CARMEM AMARAL** diz que essa é a
1119 decisão da comissão, para ser apresentada em plenário. O Conselheiro **EDUARDO**
1120 **CHILETTO** diz que sua preocupação é se existe a rubrica para o patrocínio. O Assessor
1121 Jurídico **RUY NOGUEIRA** diz que em relação a esse processo, diz que foi feito um parecer, e



1122 se recorda que existe a dotação orçamentária para tal. Em relação ao patrocínio para a
1123 UNEMAT por não se tratar de uma pessoa jurídica constituída, e que o pedido foi formulado
1124 pelo centro acadêmico junto com a UNEMAT, sugere que se faça o patrocínio para a
1125 UNEMAT e a UNEMAT repassa para o centro acadêmico, segundo a apresentação do projeto
1126 do evento. Diz que o recebedor da dotação terá trinta dias após o término do evento de fazer
1127 a prestação de contas do patrocínio. O Conselheiro Federal diz que o CAU/BR optou pelo
1128 edital de patrocínio devido a grande demanda de solicitações de patrocínio, dividindo-os
1129 pelas áreas do que será e quanto será patrocinado. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que
1130 a UNEMAT se regularize e depois se faça o repasse do patrocínio. O Conselheiro **ÉDER**
1131 **BISPO** diz que com muitos critérios fica muito difícil os solicitantes terem patrocínio do
1132 conselho, que para os solicitantes será melhor pedir para as instituições privadas. O
1133 Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que o item da pauta está relacionado a formação de grupo
1134 de trabalho para elaboração do edital de patrocínio 2013 e solicita sugestões pelos
1135 conselheiros. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que o edital do CAU/BR é bem claro e
1136 poderiam fazer somente algumas modificações. Se propõe o **PRESIDENTE** e a Conselheira
1137 **CARMEN AMARAL** para elaborarem o edital de patrocínio 2013. **Não houve discordância**
1138 **dos conselheiros**. O Vice-Presidente **NICACIO LEMES** diz que os **ITEN QUATORZE** e
1139 **QUINZE** serão tratados na **PALAVRA LIVRE**. Inicia o **ITEM 16** – que são todos assuntos
1140 tratados pela comissão de Atos Administrativos e Finanças. O Conselheiro **ALTAIR**
1141 **MEDEIROS** faz a leitura do parecer aprovado pela Comissão sobre o **ITEM 16.1**. Normas
1142 para concessão de patrocínio 16.1. Normas para concessão de patrocínio. Após a leitura, o
1143 Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que se existe uma norma federal do CAU/BR, o CAU/MT não
1144 poderá analisar processos individualmente e analisar conforme norma do CAU/BR. A
1145 Conselheira **CARMEN AMARAL** diz que colocaram a possibilidade para análise caso a caso
1146 para concessões de patrocínio para o ano de 2012 devido ao edital de patrocínio do CAU/MT
1147 estará em vigor somente para o próximo ano. O Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere que as
1148 comissões apresentem os casos, deem a palavra aos conselheiros e posteriormente votam a
1149 questão. O Conselheiro Federal diz que o CAU/BR já fez modelos e que a Comissão não dá
1150 pareceres, e sim decisões. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que gostaria de colocar uma
1151 ressalva na decisão da Comissão. Diz que a norma do CAU/BR existe, questiona o porque
1152 que vão abrir concessões para analisar caso a caso. O Conselheiro **LUCIANO NAREZI** diz
1153 que as exigências de documentação para o patrocínio continuarão existindo, porem somente
1154 a questão de protocolo de chegada de novos patrocínios pelo CAU/MT ainda não possui o
1155 edital de patrocínio no corrente ano. O **Vice-Presidente** propõe em regime de votação. Após
1156 verificação, **APROVA-SE** por maioria simples de votos, com ressalva para que o edital seja
1157 elaborado até o mês de janeiro de 2013. O Conselheiro **ÉDER BISPO** se abstém da votação.
1158 A Conselheira **RITA CHILETTO** questiona se votarão a questão do pagamento do auxílio
1159 deslocamento interno aos conselheiros. O **Assessor Jurídico** diz que legalmente o CAU/BR
1160 permite que esse auxílio de custo seja pago. O **Vice-Presidente** diz que esse assunto já
1161 havia sido decidido anteriormente, e questiona se será necessário para que retomem o
1162 pagamento do referido auxílio. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que os pagamentos que
1163 foram cancelados devem ser pagos. O **Vice-Presidente** propõe regime de votação, após
1164 verificação, **APROVA-SE** por maioria simples de votos o pagamento do auxílio deslocamento
1165 urbano aos conselheiros e que será verificada a possibilidade de pagamento dos auxílios
1166 retroativos, caso seja, será feito. O Vice-Presidente **NICACIO LEMES** diz que os **ITENS 16.2.**
1167 **Prestação de Contas CAU/MT e 16.3. Transposição Orçamentária** já foram tratados, e que
1168 a questão da transposição orçamentária poderá ser verificada pelos conselheiros com a
1169 senha do sistema. O Vice-Presidente inicia o **ITEM 16.4. Plano de Saúde para funcionários**
1170 **e profissionais registrados no CAU/MT**. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que a
1171 comissão repassou o processo para a gerencia financeira para que reavalie as propostas de
1172 outros planos de saúde e que também seja verificado se poderão aderir ao plano de saúde
1173 que o CAU/BR está adquirindo. O **Vice-Presidente** inicia o **ITEM 16.5. Contratação de**
1174 **serviços de digitalização de documentos para o CAU/MT**. O Conselheiro **ALTAIR**
1175 **MEDEIROS** diz que existe a necessidade para que sejam digitalizados os documentos
1176 oriundos do CREA por questões de segurança e arquivamento. Faz a leitura da análise da
1177 comissão e diz que a comissão aprova a contratação. O **Vice-Presidente** diz que foram feitos
1178 vários orçamentos em empresas locais para a prestação destes serviços. O Conselheiro
1179 **ÉDER BISPO** questiona se a contratação será para a prestação permanente deste serviço ou
1180 somente para os documentos que estão atualmente no CAU/MT. O **Vice-Presidente** diz que



1181 a cotação foi feita por preço unitário das digitalizações. O Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere
1182 que a contratação seja feita para somente os documentos que estão no CAU/MT dentro de
1183 um prazo pré estabelecido. O **Vice-Presidente** propõe regime de votação. **APROVA-SE** por
1184 unanimidade, sendo que somente para o montante existente atualmente no CAU/MT. O **Vice-**
1185 **Presidente** inicia o **ITEM 16.6. Aquisição de uniformes para funcionários do CAU/MT**. O
1186 Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que concorda com a implantação dos uniformes aos
1187 funcionários do CAU/MT, e que após análise a comissão aprova a aquisição integral dos
1188 uniformes aos funcionários do conselho, e sugerem que sejam modelos inovadores para os
1189 uniformes, diz ainda que o uso será obrigatório pelos funcionários. O Conselheiro **SERGIO**
1190 **SANTOS** diz que os uniformes devem ser de tecidos bons e bem pensados. Sugere que seja
1191 encaminhado ao plenário ideias de modelos e tecidos para aprovação. O Conselheiro Federal
1192 diz que como tem acesso ao curso de moda da universidade, verificará se consegue que
1193 sejam feitos modelos para apresentação ao plenário. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS**
1194 sugere que se procure uma consultoria de imagem para analisar a elaboração dos modelos
1195 dos uniformes. O **Vice-Presidente** propõe regime de votação. **APROVA-SE** por unanimidade
1196 a aquisição integral dos uniformes, e que a seja apresentada na próxima Sessão Plenária os
1197 modelos para apresentação ao plenário. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** diz que o **ITEM**
1198 **16.7. Análise das atas de todas as Sessões Plenárias CAU/MT** ainda está em elaboração
1199 e não será votado na atual sessão plenária. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que esse
1200 assunto foi sua solicitação e se deu para analisar todas as decisões tomadas em plenária se
1201 foram postas em prática. O **Vice-Presidente** inicia **ITEM 16.8. Análise do regimento interno**
1202 **para alteração**. O Conselheiro **ALTAIR MEDEIROS** faz a leitura do parecer da comissão
1203 sendo: A comissão decide que o regimento será encaminhado a secretaria geral do conselho
1204 para que sejam elencados os principais itens que necessitam de alteração no regimento. O
1205 Conselheiro **ÉDER BISPO** sugere que a revisão do regimento interno seja feita conforme foi
1206 feito o primeiro regimento do CAU/MT, pois foi uma maneira mais democrática para a
1207 elaboração. Sugere ainda que seja contratado um revisor de texto para que seja analisado o
1208 regimento interno. O Conselheiro Federal diz que o regimento interno do CAU/BR já está em
1209 fase de conclusão e encaminhará ao CAU/MT para análise. A Conselheira **RITA CHILLETTO**
1210 sugere que seja definido essa questão. O **Vice-Presidente** sugere que poderia ser feita uma
1211 reunião para análise e alteração do regimento interno. O Conselheiro **SERGIO SANTOS**
1212 sugere que todos os conselheiros enviassem sugestões de alterações e discutissem
1213 posteriormente. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que alteração do regimento interno é
1214 questão de toda a plenária. O **Vice-Presidente** inicia a **PALAVRA LIVRE**. O Conselheiro
1215 **SERGIO SANTOS** diz a título de sugestão que deve ser incluído além do histórico do
1216 CAU/MT, as decisões plenárias, o que é que foi decidido pelo plenário ao longo do tempo, e
1217 que também é interessante falar que o trabalho dos conselheiros é gratuito. Sugere também
1218 que seja incluso no informativo o acordo que eles tem, para não parecer que no final do ano
1219 os diretores do conselho desistiram sem motivo algum. Diz que esse acordo deve ser claro
1220 para a sociedade. Diz também que diz respeito a comissão de exercício profissional, sobre a
1221 questão da fiscalização em relação aos profissionais do casa cor, diz que foi montada uma
1222 notificação onde assinariam os assessores jurídicos do CAU/MT e a **Gerente Geral**, onde
1223 notificariam os profissionais dando o prazo de dez dias para regularização no conselho, diz
1224 que houve uma decisão da comissão de que fosse interrompido isso. O Conselheiro
1225 **NICACIO LEMES** diz que a decisão foi somente que não haveria envio de qualquer
1226 documento informal, somente a notificação formal. O **PRESIDENTE** diz que essa etapa de
1227 chamar a atenção já havia sido feita e que a agente de fiscalização não terá mais tempo hábil
1228 para isso. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que não cabe ao CAU/MT ficar informando e que
1229 caso isso ocorra, terá que fazer para todos os arquitetos do estado. Diz que da forma que
1230 está sendo feita já poupa tempo. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que a notificação já é
1231 um documento preparando o profissional para o auto de infração. O Conselheiro Federal
1232 expõe a questão de que como comprovarão o acobertamento dentro do casa cor. O
1233 **PRESIDENTE** diz que fica preocupado pois o assunto é muito complexo pois existem várias
1234 irregularidades. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que vão fiscalizar os ambientes, os projetos
1235 dos ambientes e quem são os responsáveis pelos mesmos. Conselheiro **LUCIANO NAREZI**
1236 questiona sobre a formulação do texto da notificação, questiona se o CAU/BR já não possui
1237 um modelo. O Conselheiro Federal diz que o **Assessor Jurídico** já se prontificou a
1238 apresentar um documento que será encaminhado para a comissão de exercício profissional e
1239 a comissão apresentará para os conselheiros. O **PRESIDENTE** solicita que os conselheiros já



1240 deliberassem durante a presente sessão devido o tempo. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
1241 **CHILETTO** sugere que dentro da comissão tome uma decisão mesmo que ad referendum
1242 devido o término do casa cor até a próxima sessão plenária. O **PRESIDENTE** diz que para
1243 essa atitude o conselho deve estar bem fundamentado. O Vice-Presidente diz que o assunto
1244 já está decidido, o assessor jurídico vai elaborar um texto para ser aprovado pela comissão e
1245 encaminhado para cada profissional que esteja irregular com o conselho. O Conselheiro
1246 **ÉDER BISPO** diz que se preocupa com o fato de que o local que está sendo realizado o casa
1247 cor é um hospital e devem ser seguidas todas as regulamentações. Diz que devem deliberar
1248 conforme sugestões expostas. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que se preocupa por
1249 existirem estudantes na frente de obras importantes dentro do casa cor. O **Vice-Presidente**
1250 diz que fica decidido então que o assessor jurídico verificará a legalidade e o texto para que o
1251 conselho remeta aos profissionais irregulares no CAU/MT. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ**
1252 diz que em relação ao registro de profissionais estrangeiros, em específico ao processo que
1253 está em análise da Comissão de Exercício Profissional. Diz que conforme parecer do
1254 CAU/BR, o CAU/MT terá que registrar o diploma do profissional formado na Bolívia, porem
1255 terão que compatibilizar o que ele estudou com a legislação brasileira. O Conselheiro **ÉDER**
1256 **BISPO** questiona se não seria competência do CAU/BR. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz
1257 que o CAU/BR já respondeu e que é competência to CAU/MT. Diz ainda que o CAU/BR não
1258 poderia desfazer a convalidação já dada pela universidade. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
1259 questiona o Conselheiro Federal se como Coordenador da Comissão de Ética, pode solicitar
1260 o processo de convalidação do referido registro, pois existem indícios de ilegalidade na
1261 convalidação do registro. O **Conselheiro Federal** diz que já existe a resolução que regula
1262 essa questão. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que o processo de convalidação pode não
1263 ter sido conduzido corretamente, e mesmo assim o conselho não pode fazer nada quanto a
1264 isso. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que seria interessante analisarem todos os
1265 processos de convalidação do referido registro. O Assessor Jurídico **RUY NOGUEIRA** diz que
1266 a lei diz que para o registro de profissional estrangeiro, ele deve possuir o diploma
1267 convalidado por instituição de ensino pública. Diz ainda que podem solicitar ao MP que
1268 analisem o processo de convalidação do diploma do referido profissional por suspeitas de
1269 irregularidades. O Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona o **Assessor Jurídico** se podem
1270 questionar a condução do processo de convalidação por suspeita de negligência. O
1271 **Assessor Jurídico** diz que em relação a competência do CAU/MT de solicitar cópia do
1272 processo de convalidação, ainda tem que estudar a questão, porem diz que o Ministério
1273 Público tem essa autonomia. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que os conselheiros devem ter
1274 um parecer sendo que há dúvidas quanto à condução do processo de convalidação do
1275 referido profissional, e questionar a forma e critérios que foram utilizados para tal. O
1276 Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que possam discutir a possibilidade de existir uma prova
1277 de ordem para os formandos de arquitetura. O Conselheiro Federal diz que a comissão de
1278 ensino pode entrar em contato com a comissão de ensino do CAU/BR sobre essa questão. O
1279 Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que em relação a convalidação do diploma, fica decidido o
1280 encaminhamento ao MP ofício sobre a dúvida na condução do processo de convalidação. O
1281 Conselheiro **DERALDO CAMPOS** diz que em relação à diárias e valores de deslocamento,
1282 possa ser reavaliado os critérios para pagamentos dos conselheiros que residem nas cidades
1283 do interior do estado. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que devem se atentar para as
1284 normas do TCU para pagamento de diárias a conselheiros. O Conselheiro **ÉDER BISPO**
1285 questiona o conselheiro **DERALDO CAMPOS** se não pode fazer um relatório de todas as
1286 suas despesas com as viagens. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que fica decidido que o
1287 Conselheiro **DERALDO CAMPOS** encaminhará um relatório com todos os detalhamentos de
1288 seus custos com as viagens ao CAU/MT. O Conselheiro Federal **EDUARDO CHILETTO**
1289 apresenta aos conselheiros as paginas de acesso para os conselheiros ao site do CAU/BR.
1290 Diz que nessa pagina existem vários documentos internos que são de interesse de todos os
1291 Conselheiros, e que acha interessante que o CAU/MT também possua. Diz que em uma das
1292 primeiras plenárias do CAU/MT, houve uma proposta para que homenageassem os arquitetos
1293 pioneiros do estado e que até o momento não foi feito, sugere que seja criado o grupo de
1294 estudo para que comecem a dar essas honorarias aos profissionais pioneiros. Sugere que isso
1295 seja retomado. Diz também que não se perca a sede definitiva do CAU/MT, é necessário que
1296 essa questão seja retomada. Diz que encaminhou as PL's aos conselheiros para análise e
1297 sugestões. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que sobre a comissão de ética, fizeram uma
1298 reunião e que a Conselheira **RITA CHILETTO** solicitou o afastamento da Comissão, e que



1299 coloca a disposição aos Conselheiros para ocupar a vaga. Deixa claro que a comissão de
1300 ética exige um pouco dos conselheiros nas questões de análises de processos, que é
1301 aparentemente desgastante porém é gratificante com relação aos trabalhos e
1302 desenvolvimento dos colegas profissionais. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que solicitou o
1303 afastamento da comissão, deu-se justamente pela necessidade de estudo para análise de
1304 processo por processo e sentiu dificuldade para as duas primeiras análises. O Conselheiro
1305 **LUCIANO NAREZI** se propõe a trocar com a Conselheira **RITA CHILETTO**. O Conselheiro
1306 **ÉDER BISPO** diz que sobre a questão da comissão de ética, é necessária que a comissão
1307 tenha uma certa sintonia de trabalho, diz que o Conselheiro **LUCIANO NAREZI** é uma boa
1308 opção para a comissão. A Conselheira **RITA CHILETTO** sugere que os Conselheiros
1309 suplentes do CAU/MT participem das reuniões e das comissões. O Conselheiro **GEOVANY**
1310 **JESSÉ** sugere que convoquem os conselheiros suplentes para a próxima Sessão Plenária
1311 para que participem das comissões e das reuniões. O Conselheiro Federal **EDUARDO**
1312 **CHILETTO** diz que como sugestão, se faça uma comissão especial para tratar dos assuntos
1313 de política urbana. O **PRESIDENTE** diz que particularmente gostaria de participar destes
1314 temas. O Conselheiro **GEOVANY JESSÉ** diz que também se dispõe a participar da referida
1315 Comissão. O Conselheiro **ÉDER BISPO** questiona se o seminário do CAU/MT foi extinto. Diz
1316 que não tem mais interesse em participar e pede que os conselheiros tenham coerência, pois
1317 já estava organizando um seminário, já havia convidado pessoas. Diz que se afastou por
1318 insegurança e de repente já surge outro seminário com outras pessoas organizando. Diz que
1319 acha isso do ponto de vista ético uma falha grave. O Conselheiro **NICACIO LEMES** questiona
1320 se alguém tem mais alguma colocação. A Conselheira **RITA CHILETTO** diz que concorda
1321 com o exposto pelo Conselheiro **ÉDER BISPO**, porém diz que devam ter um pouco de
1322 flexibilidade. Diz que não faltou ética nem coerência ao seu ver. O **PRESIDENTE** diz que uma
1323 coisa não denigre e nem diminui a outra, diz que existe espaço para as duas propostas de
1324 seminários. Diz que não precisam fechar em perspectivas. Diz que não houve nenhuma
1325 intenção de manipular o seminário. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** questiona como
1326 estão os grupos de organização dos seminários. O Conselheiro **NICACIO LEMES** questiona
1327 como serão as formações dos grupos de trabalho para organização do seminário. O
1328 Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que o processo que estava conduzindo era realizar quatro
1329 reuniões preparatórias para a realização do seminário. Diz que as reuniões de preparação
1330 eram abertas, e foram bem interessantes. Diz que outros conselheiros deram outras
1331 sugestões e estava montando o seminário baseando nisso. Diz que não tem interesse em
1332 conduzir mais o seminário. O Conselheiro **NICACIO LEMES** questiona então quem serão os
1333 conselheiros que organizarão o seminário. Diz ainda que ficam acordado que os Conselheiros
1334 **GEOVANY NAREZI, RITA CHILETTO** e o **PRESIDENTE CLAUDIO MIRANDA** bem como a
1335 colaboração de todos os outros conselheiros. O Conselheiro **DERALDO CAMPOS** questiona
1336 sobre a programação desse atual seminário. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que essa foi
1337 uma iniciativa que surgiu no CAU/MT devido as obras e todas as outras coisas que estavam
1338 acontecendo na cidade. Diz que vê que o conselho não tem interesse em um posicionamento
1339 crítico. O Conselheiro Federal expõe que os calendários do CAU/MT e CAU/BR estão
1340 coincidindo, e sugere que antecipem em uma semana as reuniões do CAU/MT para que
1341 pudesse participar das reuniões do CAU/MT. O Conselheiro **SERGIO SANTOS** diz que esse
1342 assunto deve ser tratado com mais calma. Sugere que na próxima plenária decidam sobre a
1343 alteração do calendário. O Conselheiro **ÉDER BISPO** diz que devam analisar esse assunto
1344 com calma pois já havia um calendário definido. O Conselheiro **NICACIO LEMES** diz que na
1345 próxima sexta-feira resolvam o calendário do CAU/MT. Nada mais havendo a relatar, o **VICE-**
1346 **PRESIDENTE** da sessão plenária declara encerrada a reunião, às 18:40hs, lavrando-se a
1347 presente ata que vai assinada por mim, **Oswaldo Santos**, Secretário Geral do CAU/MT e
1348 pelo Presidente, **Claudio Santos de Miranda**, depois de aprovada pelo Conselho.x.x.x.x.x.x.

Oswaldo Santos
Secretario Geral

Claudio Santos de Miranda
Presidente.